



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 147

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu Auro Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 71, da Constituição Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1961

Dispõe sobre a fixação dos subsídios, diárias e ajuda de custo dos Membros do Congresso Nacional, até o dia 31 de janeiro de 1963.

Art. 1.º Os Membros do Congresso Nacional perceberão, até 31 de janeiro de 1963, o subsídio fixo mensal de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a diária de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) como parte variável, correspondente ao comparecimento, e uma ajuda de custo de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) por sessão legislativa, paga em duas parcelas iguais, uma no início, outra no encerramento da sessão legislativa.

Art. 2.º O subsídio, tanto na parte fixa, como na parte variável, será pago mensalmente.

Art. 3.º Os Senadores e Deputados não terão direito à ajuda de custo em convocação extraordinária do Congresso Nacional feita, por qualquer das suas Câmaras, em imediato prosseguimento à sessão legislativa, ou dentro de 15 (quinze) dias do seu encerramento.

§ 1.º Aquêle que não comparecer às sessões, no período de convocação extraordinária, não terá direito à ajuda de custo.

§ 2.º O Congressista que não comparecer no mínimo, à metade das sessões ordinárias, no período de convocação extraordinária, não terá direito à ajuda de custo paga no fim da referida convocação.

Art. 4.º Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados perceberão a importância anual de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) respectivamente, e o Vice-Presidente do Senado Federal a de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), importâncias essas que serão pagas em duodécimos, a título de representação.

Art. 5.º As Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados poderão fixar os períodos correspondentes a sessões consecutivas para votação das proposições sujeitas à deliberação do plenário, reservando de igual modo sessões para, preferencialmente, discussão de matéria pronta para a Ordem do Dia.

Art. 6.º Os efeitos deste Decreto são contados, a partir de 1.º de julho de 1961, ficando aprovados, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 3, os subsídios e a ajuda de custo pagos a partir de abril de 1960.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 27 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 29 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.596, de 1960, na Câmara e nº 33, de 1960, no Senado, que equipara a extrajurisdicionais da União servidores das ferrovias Federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidas até 30 de setembro de 1957 e que contém ou venham a conter 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.636, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal técnico do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

- c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 25 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1961

Aposenta Djalmá Magano no cargo de Chefe da Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único. — É aposentado no cargo de Chefe de Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, de acordo com o art. 345, item

IV, da Resolução nº 6, de 1960, e da Lei nº 283, de 1948, combinada com a de nº 618, de 1949, o Ajudante de Porteiro, PL-7, Djalmá Magano.

Senado Federal, em 27 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
 1º Secretário: Senador Cunha Mello.
 2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
 4º Secretário: Senador Novaes Filho.
 5º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES
Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
 Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
 Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
 Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
 Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNÃO DEMOCRÁTICA
NACIONAL

Líder: João Villasboas.
 Vice-Líderes: Rui Palmeira e Daniel Krieger.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
 Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL
PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
 Cunha Mello.
 Gilberto Marinho.
 Argemiro Figueiredo.
 Novaes Filho.
 Mathias Olympio.
 Guido Mondim.
 Reginaldo Fernandes (UDN).
 Secretário: Evandro Mendes Viara.
 Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição
e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
 Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Heribaldo Vieira (UDN).
 Silvestre Péricles (PSD).
 Ruy Carneiro (PSD).
 Lourival Fontes (PTB).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Barros Carvalho (PTB).
 Aloísio de Carvalho (PL).

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
 Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
 Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
 Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN).
 Sérgio Marinho (UDN).
 Del Caro (UDN).
 João Arruda (UDN).
 Alô Guimarães (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
 2. Joaquim Parente (UDN).
 3. Irineu Bornhausen (UDN).
 1. Ovidio Teixeira (UDN).
 1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Francisco Gallotti (PSD).
 1. Lima Teixeira (PTB).
 2. Saulo Ramos (PTB).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 Aloísio de Carvalho (PL).
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Educação
e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
 Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
 Jarbas Maranhão (PSD).
 Saulo Ramos (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
 2. Lino de Mattos (UDN).
 1. Lobão da Silveira (PSD).
 2. Paulo Fernandes (PSD).
 1. Paulo Fender (PTB).
 2. Lima Teixeira (PTB).
 1. Aloísio de Carvalho (PL).
 Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.
 Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
 Irineu Bornhausen — UDN.
 Daniel Krieger — UDN.
 Fernandes Távora — UDN.
 Dix-Huit Rosado — UDN.
 Lopes da Costa — UDN.
 Gaspar Veloso — PSD.
 Nogueira da Gama — PTB.
 Lobão da Silveira — PSD.
 Barros Carvalho — PTB.
 Victorino Freire — PSD.
 Eugênio Barros — PSD.
 Mem de Sá — PL.
 Fausto Cabral — PTB.
 Filinto Müller — PSD.
 Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
 2. Joaquim Parente — UDN.
 3. Ruy Palmeira — UDN.
 4. Coimbra Bueno — UDN.
 5. João Arruda — UDN.
 6. Del Caro — UDN.
 1. Silvestre Péricles — PSD.
 2. Ruy Carneiro — PSD.
 3. Jarbas Maranhão — PSD.
 4. Menezes Pimentel — PSD.
 5. Pedro Ludovico — PSD.
 6.
 1. Vivaldo Lima — PTB.
 2. Arlindo Rodrigues — PTB.
 3. Paulo Fender — PTB.
 4. Lima Teixeira — PTB.
 1. Aloísio de Carvalho — PL.
 Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
 Lima Teixeira, Presidente (PTB).
 Lino de Mattos (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Mourão Vieira (UDN).
 Menezes Pimentel (PSD).
 Miguel Couto (PTB).
 Francisco Gallotti (PSD).
 Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
 2. Padre Calazans (UDN).
 3. Heribaldo Vieira (UDN).
 1. Paulo Fernandes (PSD).
 2. Lobão da Silveira (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).
 1. Barros Carvalho (PTB).
 2. Lourival Fontes (PTB).
 3. Arlindo Rodrigues (PTB).
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).
 Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Ary Vianna (PSD).
 Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
 2. Daniel Krieger (UDN).
 1. Menezes Pimentel (PSD).
 2. Ruy Carneiro (PSD).
 1. Paulo Fender (PTB).
 Secretária: Vera de Alvarenga Maciel — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações
Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
 Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).
 Daniel Krieger — (UDN).
 Heribaldo Vieira — (UDN).
 Benedito Valladares — (PSD).
 Paulo Fernandes — (PSD).
 Lourival Fontes — (PTB).
 Aloísio de Carvalho — (PL).
 Gaspar Veloso — (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).
 2. Venâncio Igrejas — (UDN).
 3. Freitas Cavalcanti — (UDN).
 1. Menezes Pimentel — (PSD).
 1. Mem de Sá — (PL).
 2. Jefferson de Aguiar — (PSD).
 3. Ary Vianna — (PSD).

1. Fausto Cabral — (PTB).
2. Barrós Carvalho — (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. DixHuit Rosado (UDN)
2. Lopes da Costa (UDN).
3. Eugênio Barros (PSD).
4. Jarbas Maranhão (PSD).
5. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente — (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN)
2. DixHuit Rosado (UDN).
3. Jorge Maynard (PSP).
4. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.

Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN)
2. Padre Calazans (UDN).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Benedito Valadares (PSD).
5. Nelson Maculan (PTB).
6. Fausto Cabral — (PTB).
7. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:
Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 — Sérgio Marinho
- 2 — João Arruda.

PSD

- 1 — Jefferson Aguiar
- 2 — Eugênio Barros

PTB

- 1 — Nelson Maculan.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caca e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD).

Ovidio Teixeira (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Alô Guimarães (PSD).

Paulo Fernandes (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 — Lopes da Costa
- 2 — Joaquim Parente

PSD

- 1 — Pedro Ludovico
- 2 — Lobão da Silveira.
- 3 — Francisco Gallotti

PTB

- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Lima Teixeira

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

ATA DA 137ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 27 DE AGOSTO DE 1961

(Extraordinária)

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA DE ANDRADE, CUNHA MELLO E GILBERTO MARINHO.

As 11 horas acham-se presentes os Srs. Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Vitorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes —

Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura de Andrade — Lino de Matos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Juscelino Kubitschek — João Villabóas — Alô Guimarães — Gaspar Viloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Borhhausen — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido. Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR:

Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. LINO DE MATOS:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos.

O SR. LINO DE MATOS:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejo falar, em explicação pessoal, para um esclarecimento. Alguns órgãos da imprensa, dando conta dos trabalhos da nossa sessão extraordinária realizada às 15 horas de ontem, afirmaram que eu dera instruções à Taquigrafia para que, em hipótese alguma, fornecesse cópias à imprensa do discurso que então proferiria.

Não é exato. Jamais em minha vida de homem público, particularmente como Parlamentar, dei à Taquigrafia instruções dessa natureza. No momento em que discursava em plenário que a imprensa não pudesse publicar como bem entendesse. Excepcionalmente, ontem pedi à Taquigrafia que me fornecesse cópia do discurso, para possível revisão, aliás, devo confessar, fora dos meus hábitos. Os dedicados funcionários desse importante Serviço da Casa podem dar testemunho. Acredito que nestes seis anos e meio de mandato, esta deva ser a segunda, possivelmente a primeira vez que peço discurso meu para revisão.

Como demorava a entrega dos originais, dirigi-me para minha residência onde, em seguida, recebi um telefonema desse Serviço. Um funcionário me perguntava se poderia devolver o discurso revisto imediatamente. Ora, não havia eu recebido os originais; instruí, então, a Taquigrafia, para que se fizesse as anotações de praxe, de que o discurso fora entregue ao orador para revisão. Isso, entretanto, não importa, nem jamais importaria em ordem para que não o fornecesse à imprensa. Não tive essa preocupação, mesmo porque, sendo pequeno o meu discurso, os ilustres jornalistas, que prestam tão valiosos serviços de esclarecimento à opinião pública sobre nossos trabalhos, teriam anotado o que havia de maior importância.

Este, Sr. Presidente, o esclarecimento que desejava prestar. Estou de posse do discurso.

Verifiquei, também, Sr. Presidente, que a Agência Nacional, no programa "A Voz do Brasil", irradiado ontem à noite, não registrou com fidelidade o que afirmei da tribuna, na parte referente ao Senado da República, apenas reproduziu o resumo dos trabalhos desta Casa, afirmando, no entanto, que o Senador Lino de Matos havia ocupado a tribuna para tecer considerações

em torno do Artigo nº 84 da Constituição.

Não é exato também. A maioria da imprensa registrou, com fidelidade, o que de importante, no meu entender, havia no discurso.

Sr. Presidente, não cometi no meu discurso, nenhuma indiscrição. Vou reter para que conside duas vezes dos Anais da Casa, e a fim de que os ilustres jornalistas, se o entenderem necessário, repitam a publicação, o que disse referente à conversa que entretive com ministros de pastas militares. Foi o seguinte:

"Poderei, após o término dessas rápidas palavras, conversar com meus eminentes colegas Senadores, para dar conta de palestras informais que mantive com ministros militares, sobre o pensamento que os mesmos têm nesse instante. Isso, porém, não é a decisão oficial que trago à Casa porque foram conversas informais. Nem como mandatário do povo brasileiro, concordaria em receber, como decisão oficial, o resultado de conversas informais, porque continuo crente de que o nosso papel é de executor dos princípios constitucionais da República".

Logo, Sr. Presidente, não cometi nenhuma indiscrição. Puz-me à disposição dos colegas para contar essas conversações informais, sem, da Tribuna do Senado, afirmar quais foram as mesmas ou seu exato sentido. No tocante ao Art. nº 84, da Constituição, quem abordou o problema, em um aparte honroso para mim, e pode dar testemunho, porque se encontra presente, é o nobre Senador Paulo Fender.

O Sr. Paulo Fender — De pleno acordo com V. Exa. Muito obrigado.

O SR. LINO DE MATOS — Assim, Sr. Presidente, o que realmente me parece importante no meu fraco modo de ver e de julgar, nas palavras que proferi e que a maioria da imprensa registrou com fidelidade — repito — é a parte em que discordei da constituição de uma comissão ou da solicitação à Mesa para que se dirigisse, em nome do Senado, aos Ministros militares, ou mais particularmente ao Marechal Odylio Denys para conhecer o pensamento das forças Armadas com relação à posse do Vice-Presidente João Goulart.

Não concordei porque entendo — e não altero nem jamais alterarei meu pensamento que o nosso papel, a nossa missão consiste apenas em executar os preceitos constitucionais. Quero, nesta altura, render homenagens públicas e entusiásticas à orientação superior que vem sendo seguida pelo meu colega de representação paulista, Senador Auro Moura de Andrade, Vice-Presidente desta Casa e que, neste momento, nos honra presidindo a sessão. Orientação que tem sido exatamente a de fiel observador e executor do preceito constitucional, consubstanciado no Art. 79 da Carta Magna, segundo o qual o sucessor do Presidente da República por força da renúncia, é o Vice-Presidente João Goulart, eleito com o Sr. Jânio Quadros no memorável pleito eleitoral de 1960.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — No aparte que tive a honra de dar a V. Exa. ontem, antes de chamar a atenção da Casa para o Art. 84 da Constituição — quero avisar o pensamento de V. Exa. — quero avivar o pensamento de V. Exa. — manifestei a minha solidariedade ao ponto-de-vista que o nobre colega então defendia, segundo o qual não deveríamos fazer consulta alguma às Classes Armadas sobre sua conduta frente a situação atual. Aproveito oportunidade para dizer que V. Exa.

Neste momento, fala também em meu nome pessoal nos meritos e elogios que acaba de mencionar ao Presidente desta Casa, Senador Ruy de Andrade.

O SENHOR LINO DE MATTOS —

Obrigado a V. Exa.

Estes, Senhor Presidente, os esclarecimentos que desejava prestar e que valem também como uma determinação à Taquigrafia através da devida Mesa, no sentido que jamais negue — se é que houve o fato — cópia dos meus discursos à imprensa. Qualquer que seja a minha manifestação, na tribuna do Senado da República, a Taquigrafia está autorizada, de uma vez para sempre, a fornecer tantas cópias quantas as ilustres jornalistas desejarem.

O Senhor Aloysio de Carvalho —
Permite V. Exa. um aparte?

O SENHOR LINO DE MATTOS —
Pois não.

O Senhor Aloysio de Carvalho —
Não parece a V. Exa. que estando seu discurso em suas mãos, para efeito de revisão a Taquigrafia não podia fornecer cópias do mesmo a quem quer fosse nem mesmo a imprensa?

O SENHOR LINO DE MATTOS —
Prensa?

Nobre Senador Aloysio de Carvalho, a primeira vista parece razoável a ponderação de V. Exa.; acontece, entretanto, que a minha solicitação para rever o discurso foi feita bem após o término da nossa sessão, e isto não implicava em que a Taquigrafia deixasse de fornecer aos jornalistas cópias mesmo sem revisão.

O Senhor Aloysio de Carvalho —
Aí, concordo com V. Exa. Se é questão de medir-se o tempo, estou de acordo com V. Exa. Se, porém, a solicitação da imprensa à Taquigrafia, foi feita no momento em que o discurso já estava em mãos de Vossa Excelência para revisão a Taquigrafia naturalmente informou aos jornalistas essa circunstância. Agora, se a solicitação foi feita antes de o discurso ir às mãos de V. Exa., para efeito de revisão e publicação do Diário do Congresso — aliás, não saiu publicado no Diário do Congresso de hoje — a Taquigrafia poderia ter fornecido as cópias pedidas.

O SENHOR LINO DE MATTOS —
Aperto, para argumentar, as ponderações judiciosas de V. Exa. Neste caso, eu me limito a dizer à Taquigrafia, através da Mesa, que mesmo dos discursos que eu peço para rever, ela está autorizada a fornecer cópias à imprensa, sem revisão.

O Senhor Aloysio de Carvalho —
Minha interferência no discurso de V. Exa. foi unicamente para deixar bem esclarecido este ponto: mesmo na hipótese de o discurso estar em mãos de V. Exa. para ser revisado, V. Exa. autoriza a Taquigrafia a fornecer cópias à imprensa.

O SENHOR LINO DE MATTOS —
Agradeço muito sensibilizado a intervenção de V. Exa. principalmente esclarece um ponto. Pode parecer aos menos avisados, ou aos integrantes do corpo taquigráfico, que estou fazendo censura à Taquigrafia. Não a estou censurando, nem poderia censurar estes elementos dedicadíssimos do nosso Serviço. Quis apenas prestar um esclarecimento, pedindo à Taquigrafia — mais deixe de receber cópia dos meus discursos quando a imprensa o solicitar.

Senhor Presidente, era tudo o que poderia dizer nesta oportunidade. — (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência recebe com satisfação os esclarecimentos prestados pelo nobre Senador Lino de Mattos Lembra, entretanto, a tradição desta Casa de que sempre que um Senador faz uma solicitação seu discurso

para revisão, a Taquigrafia aguarda seja devolvido, revisado, para só então fornecer cópias à Imprensa.

Quanto à matéria para divulgação, disse bem o nobre Senador Lino de Mattos que a Bancada da Imprensa teria apanhado os pontos principais dos discursos. Acresce que não só o discurso de S. Exa. como os de outros Senhores Senadores, foram gravados durante a sessão. A revisão solicitada pelos Senhores Senadores tem sempre em vista a publicação nos nossos Anais.

O nobre Senador Lino de Mattos acaba de solicitar que seus discursos, mesmo sem revisão, sejam, em todas as oportunidades, entregues à Imprensa quando solicitados. Assim a Taquigrafia irá executar, atendendo à vontade do nobre representante paulista paulista.

O SENHOR LINO DE MATTOS —
Obrigado a V. Exa., Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. — Tem a palavra o nobre Senador Fausto Cabral.

O Senhor Moura Andrade se ausenta da Presidência, assumindo-a o Senhor Cunha Mello.

O SR. FAUSTO CABRAL:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, chegamos a um momento grave da vida nacional, quando a omissão vale como uma demissão da personalidade, quando a nossa dignidade de homens públicos exige uma afirmação de princípios, quando a guarda das instituições reclama uma tomada de posição corajosa e clara.

É na qualidade de líder partidário e membro do Partido Trabalhista que venho pronunciar-me diante desta Casa, mas, como líder partidário, e por falar da mais alta tribuna política do país, dirijo minhas palavras não apenas aos eminentes colegas, mas à nação inteira, aos operários e estudantes, aos homens da cidade e dos campos, aos intelectuais e aos homens de todas as profissões, aos civis, e, sobretudo, aos militares, que todos, nesta hora que vivemos, têm o dever de meditar profundamente sobre suas responsabilidades perante a segurança e o futuro da pátria.

Se dominarmos paixões e ressentimentos, e é preciso que os dominemos, se olharmos além de nossas simpatias ou interesses, e é necessário que saibamos olhar assim; se nos colocarmos, pura e simplesmente, na posição de brasileiros, e é imperioso que nos coloquemos nessa posição, saberemos encontrar um ponto de apoio para, congregados, conduzir o país pelos rumos certos.

Esse ponto comum, único capaz de possibilitar a irmanização de todos, sem quebra de convicções pessoais ou partidárias, é a Constituição Federal, que todos nós, políticos, juramos respeitar, e cujo resguardo cabe, também por juramento, aos militares.

Queremos crer que o Brasil já está politicamente maduro para, dentro da ordem democrática, obediente aos princípios democráticos, e atuando democraticamente, vencer as crises naturais que acontecem em todas as democracias do mundo.

Não podemos nos confundir mais com aquelas republiquetas em que os fatos políticos são dirigidos segundo pronunciamento de forças outras que não aquelas legalmente capacitadas para tanto, e, se assim não acontecer, também agora, principalmente agora, então, Senhor Presidente e Senhores Senadores, estaremos regredindo e, ao mesmo tempo, abrindo campo a ocorrências terríveis e possibilitando o advento de uma era verdadeiramente negra em nossa história.

Ninguém pode arvorar-se em árbitro de acontecimentos num país democraticamente organizado, onde tudo deve ser examinado e decidido segundo a mecânica constitucional. Todos nós, do mais categorizado ao mais modesto dos brasileiros, sejamos civis ou militares, devemos obediência à Constituição, pois só os povos bárbaros ainda se deixam dirigir pelo arbítrio de um chefe, por mais valoroso que este seja. (Muito bem).

Nossa crença, Senhores, é de que o Brasil já haja atingido esse grau elevado de cultura política, mas, se estivermos enganados, então que se salve, ao menos, o Congresso Nacional, sabendo colocar-se à altura de suas responsabilidades e de sua missão, defendendo com dignidade seu papel de representante do povo ou sucumbindo, com as instituições, diante da força bruta, por mais vale sofrer de cabeça erguida e consciência tranquila que viver humilhados, sem coragem de encarar nossos filhos e a nós mesmos.

Senhor Presidente, a hora é de tomada de posição e aqui queremos tomar a nossa; para a crise nacional, que juridicamente não existe, não vejo outro caminho senão o puro e simples do respeito à Carta Magna. Respeitando a Constituição estaremos respeitando a nós próprios. Estaremos respeitando o Brasil. Quem quiser desrespeitá-la que o faça, mas sem a nossa cumplicidade, sem o nosso medo, sem a nossa covardia. (Muito bem).

O apelo que faço ao Senado, quero fazê-lo às Forças Armadas. Que os militares todos, principalmente os chefes, saibam, neste transe, inspirar-se no exemplo único e formidável de Caxias, cuja espada só se desembainhava em defesa da ordem e das instituições. O Grande estadista, que, sabendo ser um grande soldado, foi por isto mesmo, um grande brasileiro, deve estar presente, como patrono do Exército Nacional na consciência de cada militar, do marechal à praça mais humilde.

Dentro da Constituição há remédio para todas as situações. Dentro dela há o caminho a seguir por todos nós neste momento: o do respeito à vontade do povo, que elegeu vice-presidente da República o Sr. João Goulart, que, com a renúncia do Senhor Jânio Quadros, é o novo presidente do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Cunha Mello deixa a Presidência, reassumindo-a o Senhor Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. — Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, meus eminentes colegas, já não é mais possível a essa altura, negarmos perante a Nação a gravidade dos fatos que estão ocorrendo.

Não quero, nas palavras que vou pronunciar, detalhar boatos, mas fatos, notícias verdadeiras de que temos conhecimento. O meu pensamento se ajusta perfeitamente à natureza, à serenidade, ao equilíbrio que têm tido e deve manter a mais alta Câmara do Congresso Nacional. E, portanto, um pensamento patriótico o dá contribuir, na altura de minhas forças, para restaurar no País a tranquilidade, a paz, a ordem, a lei, e a Constituição de que nós, todos nós, precisamos para o funcionamento da vida social, política e econômica do Brasil.

Os pronunciamentos que temos ouvido nesta Casa do Congresso são, todos eles, revestidos de uma serenidade que honra a tradição do Senado Federal.

Esta Casa, Sr. Presidente, é a Casa da Federação. Aqui estão os represen-

tantes das Unidades Federativas do Brasil. A ela, portanto, nesta hora, histórica e dramática que vivemos cabe alguma iniciativa, no sentido de contribuir, na altura do seu prestígio e de sua autoridade moral e política, para a restauração desse clima de ordem e de tranquilidade a que me refiro.

Qualquer que seja a gravidade dos fatos, o Senado, com a alta responsabilidade que tem, deve escrever neste momento uma página à altura de suas tradições de dignidade e de serenidade, mas plena de energia e de consciência do dever.

E' certo, Sr. Presidente — e são há mais como ocular — que existe no País um clima de insegurança, improprio, proibitivo mesmo, a que se cumpria a nossa Carta Magna. A posse do Sr. Vice-Presidente da República, chamado por imposição constitucional a exercer o posto de Chefe da Nação não se está processando dentro das normas legais e constitucionais. Há evidentes e sérios embarços. Entretanto, não está na competência constitucional desta Casa o poder ou a faculdade de removê-los.

Acredito, ainda a esta hora, que as nossas gloriosas Forças Armadas, comprometidas do dever constitucional que lhes toca, — elas que são, pela Constituição da República, uma Instituição Nacional formada pelo agrupamento das Três Forças — Exército, Marinha e Aeronáutica, uma Instituição Nacional em cujas mãos está a manutenção daquilo que temos de mais caro, de mais sério, aquilo que é base e preservação da segurança da vida social, da ordem econômica e da segurança individual dos nossos direitos de vida, de liberdade e de propriedade essas Forças Armadas Sr. Presidente têm o dever perante a Nação, de manter sobretudo a vigência das Leis e o Império da Carta Magna.

Acredito, que as Forças Armadas possam sair da crise que estamos vivendo para restaurar o respeito à dignidade do Poder que elas sempre enfeixam na vida republicana do Brasil.

Estou ainda certo, de que se estas Forças se unirem sob a direção do eventual Presidente da República, consciência dos deveres que lhes cabem, teremos, dentro de instantes a ordem e a tranquilidade do País restabelecidas. Porque, Sr. Presidente, não tenhamos dúvida em afirmar que tudo quanto está ocorrendo neste País — a intranquilidade, a incerteza os pruridos de desordem e talvez até alguma coisa de desordem mais objetiva, tudo que está sucedendo, é decorrência do silêncio das gloriosas Forças Armadas deste País.

Na hora em que a Nação tiver o pronunciamento das Três Armas através da palavra autorizada dos Ministros que tem sobre os seus ombros a responsabilidade das Pastas que dirigem, estou certo, a ordem será restaurada, a Constituição funcionará, e o Regime não perecerá, e a Nação voltará aos seus períodos normais de bem-estar social, de bem-estar da comunidade.

O Senhor Lino de Mattos — Permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muita honra.

O Senhor Lino de Mattos — O nobre Senador Argemiro de Figueiredo, como membro dos mais ilustres do Partido Trabalhista Brasileiro, está melhor autorizado do que qualquer membro de outras agremiações partidárias, sobre as dificuldades existentes, conforme palavras de S. Exa., para a posse do Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart. Conforme acentuava eu, no discurso de ontem, entendo que não devemos e não podemos interpor as forças militares sobre seu comportamento no respeito à Constituição. Exatamente porque entendo que o propósito delas deve ser o de respeitar a Constitui-

do, dando posse ao Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart, foi que sugeri à Mesa a conveniência — embora não encontre amparo regimental — de dirigir-se, aonde se encontrar neste instante, o Sr. João Goulart, para lhe comunicar a vacância do cargo de Presidente da República e consultá-lo sobre o dia em que deseja S. Exa., ou pode, estar no Brasil para ser empossado. Somente após a resposta do Sr. João Goulart é que teremos elementos materiais, oficiais, para conhecer dessas dificuldades. Não compreendi as razões pelas quais a Mesa, então presidida pelo nobre Senador Cunha Mello, não concordou com estas providências que, a mim me parece, deviam ser tomadas. Não vejo por que também não compreendo por que — já que o Vice-Presidente ainda não empossado continua Presidente do Congresso Nacional e, portanto, deveria receber uma comunicação oficial da Mesa, inteirando-o da situação e consultando sobre seu regresso à Pátria, tanto mais que S. Exa. está em missão oficial, que deve ser sustada — não compreendo por que não se toma a providência que sugeri à Mesa, a quem, de resto, incumba deliberar sobre se a iniciativa tem que ser dela, Mesa, dirigindo-se ao Senhor João Goulart, ou se é dela, Mesa, dirigindo-se oficial ou informalmente ao Senhor Presidente da República em exercício deputado Ranieri Mazzilli, a fim de que estas providências sejam executadas. No instante em que tivermos as respostas oficiais sabermos então, e a Nação também, o que está acontecendo oficialmente. No momento, nego-me, como mandatário do povo que, nesta Casa, representa o Estado de São Paulo, a conhecer, em caráter oficial, dessas dificuldades. E assim procedo rendendo homenagens às Forças Armadas da minha Nação, porque não acredito que elas sejam capazes de rasgar a Constituição de nossa Pátria, impedindo a posse do Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart, eleito duas vezes para o mesmo cargo! (Muito bem!)

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço a calorosa intervenção com que me honra o eminente colega representante de São Paulo nobre Senador Lino de Mattos. A sugestão apresentada por S. Exa. à Mesa do Senado talvez não tenha sido acolhida por força de disposições regimentais, mas, fica registrada nos Anais do Congresso, e também no conhecimento da Nação Brasileira.

Fique também V. Exa. na certeza de que o denodado interesse demonstrado nesta Casa por V. Exa. para que se respeite e cumpra a Lei Maior deste País, tudo isso, nobre Senador Lino de Mattos, faz parte da História que nós estamos escrevendo, individual e coletivamente, nesta hora grave da vida republicana brasileira. Talvez que o destino da sugestão apresentada por V. Exa. seja o mesmo que terá a que, nesta hora, terei que apresentar ao eminente Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, com a devida anuência do Plenário.

Senhor Presidente, o nobre Senador Lino de Mattos refere-se à minha autoridade como membro do Partido Trabalhista Brasileiro para falar, nesta oportunidade, dando ao Congresso informações mais seguras das ocorrências.

Não quero, Senhor Presidente, entrar em pormenores dessa natureza. Reconheço a gravidade da hora, a importância do momento. Mas, neste instante, quero que o Senado que interprete as minhas palavras não como representante do Partido Trabalhista Brasileiro, mas como um Senador nordestino, homem que tem o interesse de escrever, com humildade e honestidade, a história da sua vida pública, nesta hora, com uma atitude qual-

quer. Parece-me esta a mais conveniente, porque o Senado é a Casa da Federação. E o Senado dirigindo-se aos Estados representados de qualquer facção, mas no pensamento de que sobreviva a Constituição na grave crise que atravessamos.

O Sr. Lino de Mattos — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sem tratar-se de tempo da minha parte — muita teimosia há Estou, porém, convencido de que a separação da crise, a que V. Exa. se está referindo, depende única e exclusivamente da decisão do Vice-Presidente João Goulart. O mundo inteiro, face aos meios rápidos de transmissão, é pequenissimo. Poucas horas, poucas horas mesmo, nos separam do local onde se afirma que S. Exa. se encontra. Ora, está o Sr. João Goulart ciente do que acontece no País? Certo que sim. Não o poderá ignorar. Sobre S. Exa. que o Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da República em exercício, está nomeando Ministro de Estado, conforme a imprensa hoje noticia, pois que nomeou o Deputado Martins Rodrigues Ministro da Justiça e pretende nomear outros?

Presidente da República em substituição, que se presume de algumas horas, nomeia ministros por que? Com que intenção?

Cabia, consequentemente, ao Vice-Presidente João Goulart, tomar um avião a jato, desembarcar no Aeroporto de Brasília, dirigir-se ao Congresso Nacional, tomar posse e investir-se nas funções de Presidente da República. Nada mais se tem a fazer. Perdoe-me, eminente Senador Argemiro de Figueiredo, se val alguma rudeza na exposição do meu ponto de vista; mas parecem-me inúteis, das sugeridas por V. Exa., enquanto a Nação não conhecer, de maneira oficial, o que está acontecendo. É preciso que o País receba, do Vice-Presidente João Goulart, um comunicado informando o local onde se encontra, dizendo que não pode vir ao Brasil porque as Forças Armadas não permitem o seu desembarque. Enquanto isso não for dito em caráter oficial, nenhuma outra providência pode ou deve ser tomada. Continuo, em homenagem às Forças Armadas brasileiras, a não acreditar nos boatos que estão sendo veiculados. As Forças Armadas conhecem, muito bem, a história política do Brasil. Sabem — apenas para lembrar — em dois episódios: que Deodoro, Proclamador da República, teve todo o apoio material e moral para exercer o Governo da República que usou. No entanto, no dia 3 de novembro de 1890 dissolveu o Congresso e, no dia 23 de novembro exatadamente vinte dias depois, era deposto o Governo, por outro militar, Floriano Peixoto, que conseguiu controlar o Governo. A História registrou também as revoluções e as tragédias que ocorreram, mas essas mesma História registrou o que foi a Administração Pública que sucedeu a Deodoro, a calamidade econômico-financeira em que a Nação se encontrou após o despotismo.

Os Anais responsáveis pelas pastas militares sabem que esse episódio não podem e não devem se repetir porque a História irá registrar, também, o comportamento deles.

Estamos certos de que a contribuição moral e cívica de V. Exa. nos ajudará no esforço de se manter neste país a legalidade democrática e a tranquilidade necessária ao progresso nacional. Sem o cumprimento da Constituição da República pela espolição violenta dos legítimos mandatários do povo esta Alta Casa do Congresso que representa a Federação sentir-se-ia no dever de cerrar as suas portas para não morrer no juízo da História.

Essa a sugestão, Sr. Presidente, cujo texto poderá ser modificado para exprimir, de modo melhor, o pensamento desta Casa.

Mas, é meu desejo que o Senado, nesta hora, tome uma atitude qual-

quer, Parece-me esta a mais conveniente, porque o Senado é a Casa da Federação. E o Senado dirigindo-se aos Estados representados de qualquer facção, mas no pensamento de que sobreviva a Constituição na grave crise que atravessamos.

O Sr. Lino de Mattos — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sem tratar-se de tempo da minha parte — muita teimosia há Estou, porém, convencido de que a separação da crise, a que V. Exa. se está referindo, depende única e exclusivamente da decisão do Vice-Presidente João Goulart. O mundo inteiro, face aos meios rápidos de transmissão, é pequenissimo. Poucas horas, poucas horas mesmo, nos separam do local onde se afirma que S. Exa. se encontra. Ora, está o Sr. João Goulart ciente do que acontece no País? Certo que sim. Não o poderá ignorar. Sobre S. Exa. que o Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da República em exercício, está nomeando Ministro de Estado, conforme a imprensa hoje noticia, pois que nomeou o Deputado Martins Rodrigues Ministro da Justiça e pretende nomear outros?

Presidente da República em substituição, que se presume de algumas horas, nomeia ministros por que? Com que intenção?

Cabia, consequentemente, ao Vice-Presidente João Goulart, tomar um avião a jato, desembarcar no Aeroporto de Brasília, dirigir-se ao Congresso Nacional, tomar posse e investir-se nas funções de Presidente da República. Nada mais se tem a fazer. Perdoe-me, eminente Senador Argemiro de Figueiredo, se val alguma rudeza na exposição do meu ponto de vista; mas parecem-me inúteis, das sugeridas por V. Exa., enquanto a Nação não conhecer, de maneira oficial, o que está acontecendo. É preciso que o País receba, do Vice-Presidente João Goulart, um comunicado informando o local onde se encontra, dizendo que não pode vir ao Brasil porque as Forças Armadas não permitem o seu desembarque. Enquanto isso não for dito em caráter oficial, nenhuma outra providência pode ou deve ser tomada. Continuo, em homenagem às Forças Armadas brasileiras, a não acreditar nos boatos que estão sendo veiculados. As Forças Armadas conhecem, muito bem, a história política do Brasil. Sabem — apenas para lembrar — em dois episódios: que Deodoro, Proclamador da República, teve todo o apoio material e moral para exercer o Governo da República que usou. No entanto, no dia 3 de novembro de 1890 dissolveu o Congresso e, no dia 23 de novembro exatadamente vinte dias depois, era deposto o Governo, por outro militar, Floriano Peixoto, que conseguiu controlar o Governo. A História registrou também as revoluções e as tragédias que ocorreram, mas essas mesma História registrou o que foi a Administração Pública que sucedeu a Deodoro, a calamidade econômico-financeira em que a Nação se encontrou após o despotismo.

Os Anais responsáveis pelas pastas militares sabem que esse episódio não podem e não devem se repetir porque a História irá registrar, também, o comportamento deles.

Estamos conscientes, eminente Senador Argemiro de Figueiredo, de que há boatos, alguns até ridículos, mas apenas boatos. Quero, como São Tomé, ver para crer! Quero a resposta, e ninguém melhor que V. Exa., membro do Partido Trabalhista Brasileiro, cujo chefe é exatamente o Vice-Presidente da República, para informar à Nação onde se encontra o Sr. João Goulart e por que não vem?

Por que não não desembarca em Brasília, para empossar-se no cargo, ou por que não comunica que quer utilizar-se do prazo constitucional, que

no meu entender — respeitadas as opiniões dos ilustres constituintes — e de trinta dias, por analogia ao estabelecido no Artigo 81 para a posse dos eleitos? Como a Constituição é omnia in omnia, a mim me parece que, por analogia, o prazo é também de trinta dias.

Pode perfeitamente S. Exa. comunicar ao Senado da República que não vem neste instante. Mas, que vai utilizar-se do prazo constitucional. Pode inclusive votar a Constituição, ser omissa, dirigir-se ao Superior Tribunal Eleitoral, ao Congresso Nacional ou ao órgão que lhe parecer mais acertado, para saber o prazo que dispõe. Mas, de qualquer maneira a Nação espera a informação, que me parece tão simples, do lugar onde se encontra o Vice-Presidente da República. Sr. João Goulart, quais seus propósitos e se está se dirigindo ou não, para o Brasil.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, na verdade não posso responder, em minutos, as perguntas formuladas pelo nobre Senador Lino de Mattos.

O que sei dizer é o que naturalmente S. Exa. já sabe: que o Vice-Presidente saiu do País para desempenhar missão oficial no estrangeiro, missão do Governo do Sr. Jânio Quadros, missão que quando ocorrer a renúncia do Presidente da República não estava ainda cumprida. Todas as notícias que nas horas posteriores, S. Exa. ainda continuou no desempenho da missão oficial do Brasil. A estas horas eu não poderia saber, para informar ao nobre Senador Lino de Mattos, o ponto exato onde se encontra o Sr. Vice-Presidente da República, e hoje, por imperativo da Constituição, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Estou respondendo ao anterior aparte de V. Exa.

O Sr. Lino de Mattos — Muito obrigado. Aguardarei a resposta.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Não poderia, assim, nesta hora, neste instante, dar a informação de que precisa o nobre Senador Lino de Mattos. Acredito, mesmo, que se o Vice-Presidente da República não estivesse fora, no cumprimento dessa missão oficial, os fatos já teriam ocorrido aqui e não comportariam mais indagações desse tipo.

O que posso assegurar ao nobre Senador Lino de Mattos, aos Srs. Senadores e à Nação, é que o Chefe do meu partido, Presidente da República por força da Constituição, é um homem que se colocará, em qualquer instante, à altura das responsabilidades que lhe cabem e, sobretudo à altura dos seus deveres constitucionais. É um homem forte, é um homem bravo, é um homem que não teme, é um homem de coragem cívica, é um patriota que há de honrar, nesta emergência, menos a sua própria pessoa do que o poder soberano da vontade popular, do que a vontade do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, a sugestão que dirigi à Mesa não tem, ao que me parece, o caráter de inocuidade.

Sr. Presidente, somos o Poder desarmado da nação, mas acredito que em determinadas horas históricas como esta, devemos colocar a autoridade moral e constitucional do Congresso brasileiro, considerando o poder moral que nos cabe, acima do Poder Armado do país, que tem sobre seus ombros a responsabilidade de guardar as leis e a Constituição. Se não podemos nos colocar acima desse Poder armado, devemos considerar que mesmo com esse Poder moral extraordinário, histórico, que tem o Senado da República, não será inocuo que ele contribua com suas forças de Poder desarmado para outras forças que estão organizadas,

constituídas nas unidades da Federação, no sentido de se restaurar a tranquilidade a que me tenho referido.

Copeço agora o aparte solicitado pelo nobre Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos. — Apenas aparteio V. Exa. para discordar, consoante discordei ontem do nobre Senador Victorino Freire, quanto à explicação de que o Vice-Presidente da República se encontra em lugar desconhecido. Ontem, no decorrer do meu discurso, fui honrado com vários apertes, entre eles um do nobre Senador Victorino Freire, que me dizia ser impossível a localização do Sr. João Goulart. Lembrei a S. Exa. que aquela alta autoridade está investida de missão oficial no exterior. Não pôde ser acerto, por ninguém, nesta nação, que a segunda autoridade da República, neste instante a primeira em missão especial no exterior, esteja em lugar desconhecido. O fato dá margem at a chacotas na opinião pública. Ainda hoje pela manhã, ouvi de um popular a seguinte pilhéria: que o Vice-Presidente da República desceu em uma ilha, porque furara o pneu do avião, e não tem estêpe. Por isso ainda está lá. Ora, evidentemente é de um ridículo imenso. Tal reação popular vem exatamente porque não estamos dando à Nação aquelas explicações altas de que ela necessita. Quem poderá acreditar, no Brasil, que o Congresso Nacional, as autoridades desta Nação, ignorem o local em que se encontra o Vice-Presidente João Goulart?

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que o tempo de que dispunha está a esgotar-se.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Atenderei à ponderação de V. Exa., respondendo ao aparte do nobre Senador Lino de Mattos.

Ninguém afirmou, nem estou afirmando, que o Vice-Presidente da República está em lugar incerto ou desconhecido. É engano de V. Exa.

O Sr. Lino de Mattos — Referi-me às palavras do nobre Senador Victorino Freire, ontem em aparte ao meu discurso.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Ninguém, em qualquer parte, tem autoridade para fazer afirmativa dessa natureza. Um homem da responsabilidade do Vice-Presidente da República, com a alta missão de representar o Brasil em entendimentos visando às nossas relações comerciais e diplomáticas com outras Nações do mundo, não poderia estar em lugar incerto e desconhecido. Não, Sr. Presidente!

Eu, pessoalmente, é que não dispondo, no instante em que me formula a pergunta o nobre Senador Lino de Mattos, de elementos que saber, neste momento, onde se encontra o Vice-Presidente da República, nesta hora. Se o nobre Senador Lino de Mattos deseja informações mais claras, poderá dirigir-se a pessoas autorizadas que, naturalmente, estão em comunicação telefônica e telegráfica com o Sr. Vice-Presidente da República.

A circunstância, porém, de não saber, neste momento, onde se encontra o Vice-Presidente da República, ao meu ver, não infirma a sugestão que estou dirigindo à Mesa.

Sr. Presidente, nesta hora, todas as forças morais, civis e patrióticas desta Nação, todas as classes, desde os estudantes até as duas Casas que representam o Congresso Nacional, devem unir-se, não para praticar a desordem, não para fazer subversão, não para mudar a ordem moral, a ordem cristã, não para transformar a civilização em que vivemos em outra civilização incompatível com os nossos sentimentos, com a nossa formação religiosa e cristã; Devem unir-

se dentro da ordem, com o objetivo de respeitar as Leis e a Constituição, com o mais acendrado amor a esta Pátria, que é o abrigo de todos nós. Todas as forças devem unir-se sem distinção partidária, no sentido de assegurar o bem estar da comunidade brasileira, bem estar que não se pode assegurar por outra forma, a não ser mantendo o regime democrático e defendendo a sobrevivência das instituições republicanas; (Muito bem; muito bem).

O SR. SYLVESTRE PERICLES:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência consulta o nobre Senador Sylvestre Pericles sobre se S. Exa. concordaria em falar após a Ordem do Dia, em vista de se achar esgotada a hora do Expediente, que é improrrogável.

O SR. SYLVESTRE PERICLES:

Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Dará a palavra a V. Exa., após a Ordem do Dia.

Respondendo à consulta formalizada, como Indicação pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, a Presidência declara que não pode recebê-la, nessa qualidade, em virtude de proibição expressa do Regimento Interno, no seu Art. 222, nº III.

Entretanto, se o nobre Senador encaminhar à Mesa, a Presidência consultará a Comissão de Constituição e Justiça sobre a sua aceitabilidade.

Respondendo à indagação do nobre Senador Lino de Mattos, a Presidência deseja informar que não lhe cabe qualquer providência no sentido de convocar o Sr. Vice-Presidente da República a fim de assumir o posto de Presidente da República.

É ato, que foge à esfera de competência da Mesa do Congresso Nacional.

A ela caberá receber a comunicação do Sr. Vice-Presidente da República de que vai assumir a Presidência e, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, convocar uma sessão conjunta na qual o missão de Presidente da República. Vice-Presidente prestará o compromisso prestado pelo Vice-Presidente precisa ser reformulado na condição de Presidente da República. O Regimento do Congresso Nacional estabelece, imperativamente, a necessidade de novo compromisso, este como Presidente da República. Então, em sessão do Congresso, caberá ao seu Presidente proclamar empossado o novo Presidente da República.

Devo dizer aos Srs. Senadores que mantenho e insisto em manter a confiança nas Forças Armadas do Brasil. A elas está entregue a guarda da Constituição, a sustentação do Regime e a defesa da Lei e da Ordem.

Somos um Poder da República que existe com bases na vontade do povo, cumprida e defendida pelas demais entidades instituídas pela Constituição e dentre elas, como elemento primordial, principalmente nas horas de crise, pelas Forças Armadas do País.

Devo declarar aos Srs. Senadores que não vejo como esta Casa ou o Parlamento reunido possa fazer qualquer declaração no sentido de comunicar à Nação que o Vice-Presidente sucede o Presidente da República. Sucede, não pela nossa vontade, mas pela vontade perene e permanente da Constituição.

O Poder civil existe na proporção exata da sua autoridade e da sua seriedade. Poder que se desmanda é Poder que não sobrevive. Poder que se excede é Poder que não sobrevive e também não sobrevive o Poder que se abastarda, o Poder que não está à altura da consciência constitucional ou que não a adquiriu.

Sucede ao Presidente da República o Vice-Presidente da República. No instante em que a Presidência do Congresso receber a comunicação do Sr. D. João Goulart de que deseja assumir a Presidência da República, marcar-lhe-á hora para que preste o compromisso da Constituição e declarará-lo-á empossado frente ao Congresso Nacional.

Tenho a certeza e tenho esperança e nessa esperança caracteriza-se realmente uma certeza — de que as Forças Armadas brasileiras não desejam senão a sobrevivência do regime e da ordem.

Neste instante vivemos em regime plenamente constitucional. Ausente o Vice-Presidente da República, assumiu a Presidência da República, diante da renúncia do Presidente, o Presidente da Câmara dos Deputados. Devo aguardar e aguardo, que chegue o sucessor legítimo.

Não creio que permaneça o ambiente de inquietação. Não creio que prossiga a expectativa de uma eventual proibição da assunção do atual Vice-Presidente da República à Presidência da República. Não o creio, porque continuo a confiar nas Forças Armadas do Brasil e em que elas desejam manter a Constituição Federal.

De qualquer maneira, entretanto, Srs. Senadores, essa Constituição pertence aos Senhores, pertence à Nação e é inútil pensarmos em trocá-la ou em trocar artigos seus, por restos de mandato ou por mandatos ainda que longe.

A Constituição é mais do que as contingências de cada homem deste País, porque ela é a estabilidade de todos, ela é a segurança e o fundamento jurídico da vida de uma Nação livre, de uma Nação democrática que escolheu esse caminho e essa forma de viver. Ela é o nosso método de vida. Ela é a base de todo o nosso raciocínio patriótico.

As Forças Armadas do Brasil — tenho perfeita e profunda confiança nisso — não têm dúvidas: ajudemo-las, nesta hora grave. Não lhes acrescentemos inquietações neste momento. Mantenhamos ativo o poder político do Congresso, mas procuremos compreender que a ordem precisa ser mantida.

Não tenho dúvida de que estamos apenas vivendo instantes profundamente preocupadores, e que chegaremos finalmente à declaração de uma verdade maior: a verdade de que o Brasil amadureceu para a vida democrática, a verdade de que a vida republicana pertence hoje à consciência de cada um, a verdade de que sabemos apreciar bem o que representam os direitos fundamentais dessa Carta Magna, que nos cumpre defender, executar e manter íntegra.

A integridade da Constituição deve ser mantida com maior rigor exatamente nos instantes críticos: com maior rigor quando se supõe que por desintegrá-la é que se fará sobreviver alguma coisa de jurídico neste País. Mantenhamo-la naquilo que estiver na nossa capacidade de fazê-lo e amemos, como estamos apelando aqui, a seriedade do povo brasileiro: às classes trabalhadoras para que cooperem conosco na solução dos problemas criados neste gravíssimo momento da vida brasileira; apelemos aos estudantes do Brasil para que apoiem os ideais da sua juventude e cooperem no restabelecimento de uma confiança jurídica total, no restabelecimento da verdade do Regime brasileiro e das Leis.

Que cada Senador, que cada Deputado, que cada General, cada Almirante, cada Brigadeiro, cada soldado, cada marinheiro, cada aviador e cada chefe de família, que cada um que tenha responsabilidade, por pequenina que seja, na vida nacional ou na vida do seu grupo, da sua classe, da sua profissão; que cada um fortaleça, den-

tro de si, a consciência de brasilidade e de Democracia e manifeste, com firmeza, com serenidade, sem descer a dosordens, sem ir a comícios de esquinas mas, com firmeza consciente, o seu desejo de que a Constituição se cumpra e se realize, em toda a plenitude, para garantia do povo brasileiro.

Sabemos que as contingências que estamos vivendo são transitórias, e a Constituição é que tem que ser permanente, e o Regime é que precisa perdurar, em nome mesmo da Democracia, em nome da Liberdade. (Muito bem! Muito bem. Palmas).

Srs. Senadores, agradeço-lhes o apoio permanente a esta Presidência e à Mesa desta Casa que, na minha condição de Presidente do Congresso Nacional, tenho recebido de V. Exs.

Digo-lhes, não se alastrará, entre nós a desconfiança; digo-lhes, e estou certo, que o Congresso sobreviverá; o Regime continuará, os soldados do Brasil amam a Pátria, amam o Regime, amam o futuro da Democracia. É isso que eles querem — e esperemos que assim seja — eles, inspirados por Deus, e nós e eles inspirados na Onipotência Divina e na crença da eternidade da Pátria brasileira.

Agradeço aos nobres Senadores e peço-lhes que confiem. Cada atitude será profundamente meditada: será com os Senhores decidida. Os Senhores têm graves responsabilidades nesta hora e, entre elas, a de ajudar a que mantenhamos a paz de espírito entre o povo, de ajudar as Forças Armadas a que mantenham a ordem no País e a de ajudar a que a Constituição se cumpra na plena força da vontade democrática do povo brasileiro. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa. Parecer que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Parecer nº 511, de 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1961, que aposenta Djalma Magano no cargo de Chefe da Portaria do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta, nos seguintes termos, a redação final do Projeto de Resolução nº 43, de 1961:

RESOLUÇÃO Nº

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado no cargo de Chefe da Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, de acordo com o art. 345, item IV, da Resolução nº 6, de 1960, e da Lei nº 288, de 1948, combinada com a de nº 616, de 1949, o Ajudante de Porteiro, PL-7, Djalma Magano.

Sala da Comissão Diretora, em 26 de agosto de 1961. Moura Andrade — Cunha Mello — Gilberto Marinho — Argemiro de Figueiredo — Novais Filho — Mathias Olympio — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido, e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 351, de 1961

Nos termos dos arts. 211, letra "p" e 315, do Regimento Interno, requer dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 43 de 1961.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1961. Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a votação final da pensada de publicação.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Aprovada.

Vai à promulgação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1961, (nº 2.097, de 1956 na Câmara) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, de Bagé, Rio G. do Sul, e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 487, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. — (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

E' o seguinte

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1961 (nº 2.097-D-56, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça, créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, de Bagé, Rio Grande do Sul, e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à Sociedade de São Vicente de Paula, de Bagé, Rio Grande do Sul, para a conclusão das obras da Vila Vicentina e também o de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para o Conselho Central das Sociedades de São Vicente de Paula, de Fortaleza, Ceará, para a conclusão da Vila Frederico Ozanam.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1961 (nº 3.106, de 1957, na Casa de origem) que dispõe sobre transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 488, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final.

Como nenhum Senador queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer como se encontram. (Pausa).

Aprovada a redação final.

O Projeto vai à sanção.

E' o seguinte

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1961 (número 3.106-B-57, na Câmara), que dispõe sobre transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão dos veteranos da revolução acreana instituída pela Lei

nº 380, de 10 de setembro de 1948, é transferível, por morte do beneficiário, à sua viúva, e desta à filha ou filhas solteiras, desde que se comprove a continuidade desse estado civil. Invalidez, incapacidade, ou falta de meios de subsistência.

Parágrafo único. O disposto no artigo anterior não abrange a percepção de pensões atrasadas.

Art. 2º A despesa decorrente prosseguirá à custa da dotação orçamentária do Ministério da Justiça, na parte destinada aos pensionistas pagos pela Administração do Território do Acre.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 70 de 1961 (nº 21, de 1959, na Casa de origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Cias. Telefônicas de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S. A., Empresa Telefônica Paulista, Telefônica Borda do Campo, Estado de São Paulo, e Sociedade Telefônica do Paraná S. A., Estado do Paraná, e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 489, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. (Pausa).

Como nenhum Sr. Senador deseje fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa).

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

E' o seguinte:

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1961 (nº 21-C, de 1959, na Câmara), que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas Companhias Telefônicas de Rio Preto, Telefônica de Piracicaba S. A., Empresa Telefônica Paulista, Companhia Telefônica Borda do Campo, Telefônica de Limeira S. A., Estado de São Paulo e Sociedade Telefônica do Paraná, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo para os equipamentos telefônicos a serem importados pelas Companhias Telefônicas Rio Preto (Licenças números D.O. 58-4361 — 4402, D.G. 58-4365 — 4406 e D.G. 58-4366 — 4407), Telefônica Piracicaba S.A. (Licença número D.G. 58-6465 — 6552), Empresa Telefônica Paulista (Licença nº D.G. 58-4367 — 4408), Companhia Telefônica da Borda do Campo (Licença nº D.G. 58-11348 — 13721), e Sociedade Telefônica do Paraná S.A. (Licença nº D.G. 58-4372 — 4413), destinadas ao serviço urbano das cidades de São José do Rio Preto, Piracicaba, Presidente Prudente, Santo André, no Estado de São Paulo e Maringá, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo não se estende à Taxa de Despacho Aduaneiro.

Art. 2º É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo e das demais taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, à importação de um conjunto telefônico automático, constante da Licença nº D.G. 56-47663 — 48695, emitida pela CACEX, destinada à Telefônica de Limeira S. A., na

cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 3º Os favores de que trata o artigo anterior não abrangem o material com similar nacional.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Pericles.

O SR. SILVESTRE PERICLES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, nobres Senadores, antes de mais nada, inicio minha alocução com o art. 177 da Constituição Federal:

“Art. 177. — Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem”.

Até esse momento, graças a Deus, assim tem acontecido.

As Forças Armadas estão defendendo a Pátria, estão garantindo os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem.

Em verdade, estou um tanto perturbado com as demonstrações — peço desculpa aos meus nobres Senadores Fausto Cabral e Argemiro de Figueiredo — pela maneira quase violenta com que se estão manifestando, a respeito da sucessão presidencial, com a renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros.

Não há nada de novo no País; que eu saiba, está tudo em ordem. Assumi a Presidência da República exatamente aquele a quem competia, o Presidente da Câmara dos Deputados, segundo a Constituição.

Assim, Sr. Presidente, tenho o dever de lembrar ao Senado que devemos agir com calma, com absoluta calma, porque a questão é mais profunda. Não se trata de sucessão. O Presidente Jânio Quadros saiu porque se excedeu na sua política, e o Vice-Presidente da República João Goulart estava afinando com ele. Não quer dizer porém que não tenhamos, dentro da própria Constituição, o remédio legal.

Ainda não se sabe o que pensa o Sr. João Goulart: se S. Exa. quer ser o Presidente, se não quer, o que ele pretende resolver. Está tudo no ar e estamos girando em torno de conjecturas.

Pediria ao Senado — e o faço fraternalmente, sem nenhuma presunção — que tenha muita calma.

Minha razão é esta: aparentemente, é uma questão de sucessão presidencial, mas na realidade não é! A questão é muito profunda. Ou o Brasil fica na Democracia, a que todos nós respeitamos e queremos, ou caminhará para a morte da liberdade.

Não há por onde discutir a questão. A tendência do Brasil, depois do reatamento de relações com o mundo comunista, está neste sentido. E' por isto que eles estão todos por aí, entusiasmados, provocando alarme e prejudicando a vida da Nação.

Assim, Sr. Presidente, quero mais uma vez demonstrar com minha maneira de pensar, que não se trata propriamente de sucessão presidencial. A matéria é mais profunda. Devemos deixar de lado as teorias, as teses, e pensar no futuro do País.

Não podemos, por forma alguma, aceitar pessoa, na Presidência da República suspeito a nós em relação ao mundo comunista. Devemos morrer, Sr. Presidente, com a liberdade do Brasil e nunca aceitar o crime de perdemos a nossa Nação.

Sempre acentuei, nesta Casa que o Brasil deve ser um País livre, enão-

ra mantendo relações com todos os povos da terra, sem aceitar tutela de quem quer que seja! Mas essas relações muito ativas com o comunismo russo são perigosíssimas à vida do País.

Quero ainda significar, desde já, que discordo da indicação do meu distinto amigo Senador Argemiro de Figueiredo.

Não podemos estar interpelando a ninguém, a nenhuma autoridade. Se estamos vivendo com todas as garantias, com todas as franquias, para que estar fazendo perguntas à autoridade, qualquer?

As Forças Armadas são tão patriotas como nós. Também eles sabem raciocinar. Os militares são dignos e honrados como os civis. A nossa responsabilidade é muito grande; mas a deles também o é.

Assim, Sr. Presidente, quero, antes de concluir, lembrar ao nobre Senador Lino de Matos que o episódio do Marechal Deodoro da Fonseca, que dissolveu o Congresso Nacional e, em seguida, chamou o Marechal Floriano Peixoto para passar-lhe o Governo, houve uma contraprova na época do Presidente Getúlio Vargas.

Vim com a Revolução de 1930, como ninguém ignora. Getúlio Vargas dissolveu o Congresso. Governou quinze anos e queria mais, se o General Góis Monteiro e seus colegas de tropa não resolvessem dizer que era demais. O Sr. Lino de Matos — O nobre orador permite um aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Matos — E' verdade o que V. Exa. afirma. Entretanto, com grande tristeza para toda a Nação, para os amigos de Getúlio Vargas — entre os quais tenho a honra de me incluir — ...

O SR. SILVESTRE PERICLES — Eu também.

O Sr. Lino de Matos — ... o desfecho d' sua vida foi fatalíssimo. Embora tenha conseguido governar muitos anos, foi dramático, triste o seu fim, e desaconselha a repetição do fato.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Agradeço o aparte do nobre Senador Lino de Matos; mas o episódio final da vida do saudoso Presidente Getúlio Vargas se deu não pela dissolução do Congresso, mas por outros motivos.

Os seus próprios amigos, isto é, certo grupo e seus rancorosos inimigos levaram-no àquele gesto trágico. Não foi a dissolução do Congresso a causa.

O Sr. Lino de Matos — Os rancorosos inimigos do saudoso Presidente Getúlio Vargas não se criaram e não cresceram no ódio, no desejo de vingança senão exatamente pela dissolução do Congresso, pela implantação da ditadura, pelo desvirtuamento do regime, pelo desregramento das autoridades que atuaram durante aquele período? Vê V. Exa. que a origem é a mesma. E' sempre a violação do regime constitucional, o desrespeito à lei que deram margem ao envolvimento do Presidente Getúlio Vargas nos acontecimentos.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Agradeço novamente, com muito prazer, o aparte do eminente Senador Lino de Matos, mas estamos completamente discordantes um do outro.

O Sr. Lino de Matos — A maravilha do regime democrático é exatamente a possibilidade de discordâncias e controvérsias.

O SR. SILVESTRE PERICLES — A dissolução do Congresso ocorreu mais qu' quinze anos antes. Foi um episódio que passou. Inimigos de Vargas não eram somente aqueles da época da dissolução do Congresso; antigos adversários vieram a formar com ele e colaborar no seu governo enquanto

que amigos passaram a elementos oposicionistas. Uma coisa não tem a ver com outra. O episódio da sua morte é muito complexo.

O Sr. Lino de Mattos — O orador permite outro aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Pois não.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas para fixar bem a questão de tempo, que não importa. Conhecedor profundo da História universal como o é, V. Ex.^a não ignora que as torturas da Bastilha, durante anos seguidos, fizeram a humanidade sofrer suas consequências. Os erros praticados pelas pessoas investidas de autoridade pública podem não dar resultados imediatos. O castigo pode não vir em seguida, demorar anos e às vezes séculos. Mas, um dia virá. As gerações atuais pagam por erros de gerações do passado.

O SR. SILVESTRE PERICLES — De pleno acordo com V. Ex.^a

O Sr. Vivaldo Lima — E as futuras pagaria por nossos erros, também.

O Sr. Lino de Mattos — É exato, nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Estou de pleno acordo com o eminente Senador Lino de Mattos. Por esse motivo, estou pedindo fraternalmente ao Senado que tenhamos calma. As Forças Armadas são dignas, honradas e patrióticas.

A maneira de solucionar a sucessão, causada pela renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros, será feita, se assim o permitirem os nossos destinos, razoavelmente dentro da Constituição.

Pessoalmente, tanto que o Presidente Jânio Quadros, ao sair do Governo, mantinha relações muito acentuadas com o seu Vice-Presidente, Tanqui que houve o episódio de uma questão entre os dois e, em seguida, fizeram as pazes. Foi um tanto chocante. Além do mais o Sr. João Goulart vem representado, exatamente, o Brasil nas chamadas potências da "Cortina de Ferro". Ora, Sr. Presidente, a política externa brasileira foi conduzida erradamente pelo ex-Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas para não perder a oportunidade da referência de V. Ex.^a à honradez das Forças Armadas. Não há registro, nesta Casa, de palavras de um único Senador da República que negassem a honradez, os propósitos dignos das nossas tradicionais e gloriosas Forças Armadas, as críticas que formulei, com relação ao comportamento no passado atingiam ao a honradez, a dignidade, mas a erros, propriamente, na interpretação dos fatos políticos e administrativos da Nação. Ninguém nega, ninguém negou e ninguém negará a honradez das nossas Forças Armadas.

O Sr. Saulo Ramos — Aplaudido!

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Com todo prazer.

O Sr. Cunha Mello — Com afirmação da honradez e do patriotismo das Forças Armadas, aí está a lição da História. Intelectuais não devem golpear no Brasil, e jamais deles se aproveitaram para assumir o Poder Civil. Esta é a maior glória das nossas Forças Armadas.

O Sr. Sérgio Marinho — Proveram com isso, determinação e determinação de assumir o Poder Civil.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Muito agradecido pelos honrados apertes dos nobres Senadores.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas para complementar o aparte do Senador Cunha Mello e exemplificar o caso, pois o nobre colega o generalizou. Temos um episódio não muito distante, o de 30 de outubro, em que as forças militares entregaram os destinos da Nação a um magistrado do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Cunha Mello — De aquele aparte em continuação e em reafirmação do aparte de V. Ex.^a, Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Estou reafirmando o aparte de V. Ex.^a e complementando-o com um fato positivo que me veio à memória, nesse instante.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Prosseguindo, Sr. Presidente, renovo meus agradecimentos a todos meus honrados e ilustrados ausentes. O episódio lembrado pelo Senador Lino de Mattos muito me honra, visto como o Chefe Militar do Movimento de 29 de outubro foi o General Góis Monteiro, meu irmão.

O Sr. Vivaldo Lima — O General Góis Monteiro poderia ter sido o chefe incontestável do Governo, entregando-o, patrioticamente, ao Poder Judiciário, na pessoa do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Foi um grande gesto de S. Ex.^a

O Sr. Lino de Mattos — Confesso lealmente que me reportei às Forças Armadas, homenageando-as, o fiz pela circunstância da homenagem, também, a V. Ex.^a, na pessoa do seu saudoso irmão, nosso ex-colega, Senador Pedro Aurélio de Góis Monteiro.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Estou honrado com as manifestações dos Srs. Senadores, inclusive do Senador Vivaldo Lima.

Assim, Sr. Presidente, para terminar minhas impressões, estou certo de que as Forças Armadas, até prova em contrário, respeitaram o Congresso Nacional, como é de se fazer. Está no Artigo que li da Constituição:

"Defender a Pátria, garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem."

Eis e que penso e é este o meu apelo ao Senado da República, que só tem dado prova de patriotismo, de honradez e de constante aplicação aos nossos interesses supremos, os interesses de nosso país. (Muito bem. Muito bem. Palmas)

O Sr. Moura Andrade se ausenta da Presidência assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. VICTORINO FREIRE:

Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador). (Como Líder da Maioria) — Sr. Presidente, na qualidade de Líder da Maioria, solicitaria que V. Ex.^a convocasse o Senado para uma sessão extraordinária às 17 horas, porque o momento que a Nação atravessa exige toda a vigilância desta Casa, para acompanhar o desdobrar dos acontecimentos que angustiam e afligem o país. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa ia anunciar a Ordem do Dia para a sessão ordinária de amanhã. Tendo em vista, porém, a sol-

citação do nobre Líder da Maioria, convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, hoje, às 17 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Da sessão de 27 de agosto de 1961

(Domingo)

REDAÇÃO FINAL — PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72-61

(Extraordinária, às 17 horas)

Discussão única da redação do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961 (nº 832, de 1959, na Casa de origem) que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para a importação de um altar-mor doado pela Sra. Curgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 491, de 1961).

REDAÇÃO FINAL — PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 1961

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 500, de 1961).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR LINO DE MATTOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 15 HORAS, DE 28 DE AGOSTO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre e eminente Senador Sérgio Marinho sugeriu à douta Mesa, diante dos boatos que circulam, procurasse ela o Sr. Ministro da Guerra, Marechal Odylio Denys, a fim de saber de S. Ex.^a como encara a situação criada com a renúncia do Presidente Jânio Quadros. A indagação tem sua procedência. Com efeito, há há registro, na imprensa, sobre como as Forças Armadas pretendem dar solução ao problema sucessório, resultante dessa renúncia. Mas, tenho para mim que nós, os congressistas, devemos nos cingir exclusivamente aos preceitos constitucionais.

Como políticos, nós podemos conversando tais assuntos com elementos militares, mas de maneira informal; uma vez porém em plenário da Casa a que pertencemos, e no uso da palavra em caráter oficial, só devemos examinar aqueles assuntos que se enquadram devidamente nos preceitos legais, nos preceitos constitucionais que regem esta República.

Vagou-se, por renúncia, o cargo de Presidente da República.

Nos termos exatos do art. 79 da Constituição, sucede o Presidente da República o Vice-Presidente eleito; na sua ausência, parágrafo primeiro desse mesmo art. 79, regulamentada as substituições; — neste momento substitui, por estar ausente o Vice-Presidente da República — o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Raimundo Mazzilli.

Resta, Sr. Presidente, realmente, uma indagação que — perdô-me o eminente colega Senador Sérgio Marinho — não é aquela lembrada por S. Ex.^a

Ao Senado da República, à Câmara dos Senhores Deputados, ao Congresso Nacional, enfim, não cabe, em caráter oficial, saber das autoridades militares qual o comportamento que as mesmas pretendem adotar, porque estamos convencidos de que as Forças Armadas

brasileiras desejam respeitar a Constituição e fazer valer os seus preceitos.

Então, a minha convicção, que por certo há de ser a de todos os parlamentares desta Nação, é a de que o art. 79 da Carta Magna deve ser cumprido.

Aqui, sim, Sr. Presidente, parece-me surgir a indagação. A Mesa do Senado, que é a Mesa do Congresso Nacional, oficialmente, já notificou o Sr. João Goulart de que vagou o cargo de Presidente da República e, conseqüentemente, S. Ex.^a deve sustentar a missão oficial que desempenha no exterior para comparecer ao Congresso Nacional, a fim de se empossar no cargo?

Esta, Sr. Presidente, a indagação que formulei e indago do nobre Senador Sérgio Marinho se V. Ex.^a concorda em substituir a sua.

Poderei, após o término destas rápidas palavras, conversar com os meus eminentes colegas Senadores, para dar conta de palestras informais que mantive com Ministros militares, sobre o pensamento que os mesmos têm neste instante.

Esta, porém, não é a decisão oficial que trago à Casa, porque são conversas informais. Nem como mandatário do povo brasileiro, concordaria eu em receber, como decisão oficial, o resultado de conversas informais, porque continuo crente de que o nosso papel é o de executores dos princípios constitucionais da República.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte ao eminente Senador.

O Sr. Sérgio Marinho — Sustenta V. Ex.^a ponto de vista respeitável, que nos cumpre acatar, o que, entretanto, não invalida o ponto de vista que expus. V. Ex.^a entende que, antes de mais nada, à Mesa cabe dirigir-se ao Vice-Presidente da República, comunicando-lhe a ocorrência da renúncia, e dando-lhe conhecimento de que, nos termos da Constituição, S. Ex.^a dispõe de um prazo "x" para assumir, perante o Congresso Nacional, a Presidência da República, a respeito de haver uma dificuldade material à satisfação dessa necessidade e que consiste em saber exatamente onde se encontra, no momento, o Vice-Presidente da República. Não resta dúvida de que a sugestão de V. Ex.^a é das mais oportunas e acertadas, mesmo que a Mesa não tomou essa providência. De outra parte, nobre Senador Lino de Mattos, seria inestimável, para o comportamento do Senado da República, o conhecimento dessas informações de que V. Ex.^a é depositário, recolhidas, embora em caráter informal, mas que forneceriam material, subsidiado, para decisão do Senado em face das circunstâncias dominantes. Lamento, ainda, não ter, como V. Ex.^a, no momento excepcional que a República vive, apêgo tamanho ao formalismo que suplante, talvez, o apêgo, o amor à defesa da instituições, do regime e da ordem pública do País.

O SR. LINO DE MATTOS — Dejo informar ao nobre Senador Sérgio Marinho que não sou o único no Congresso Nacional que manteve essas conversas informais. Outros colegas nossos, também amigos de ministros militares, mantiveram idênticas conversações. Mas, insisto em reafirmar que se trata de conversas informais e não de decisão das pastas militares, com relação ao comportamento que deve ser seguido pelo Congresso Nacional, o que eu, como integrante desta Casa, não aceitaria, e estou certo V. Ex.^a e nenhum outro colega aceitariam.

Há apenas conversas informais. O Sr. Sérgio Marinho — Então V. Ex.^a acaba de dar indiretamente, sentido dessas conversações.

O SR. LINO DE MATTOS — Concordo, repito, em que a Mesa do Congresso Nacional ou seja, a Mesa do

Senado, tome essa providências que, no meu entender, são constitucionais. Al, sim, vermos o comportamento oficial das Forças Armadas do Brasil.

O Sr. Victorino Freire — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Quais as providências sugeridas?

O SR. LINO DE MATOS — Estou sugerindo à Mesa que se comunique com o Sr. Vice-Presidente da República, para informá-lo, em caráter oficial, estar vago a Presidência da República, a fim de que o Sr. João Goulart, em caráter oficial, se encaminhe para o Brasil, para que possamos dar cumprimento ao art. 79 da Constituição.

E a minha indagação e sugestão — indagação para saber se a Mesa já tomou essa providência e sugestão para que a tome, na hipótese negativa.

O Sr. Victorino Freire — A Mesa não poderia ter tomado essa providência, porque não sabe, ao certo, onde está o Sr. João Goulart. As notícias são contraditórias. Ainda ontem o Aeroporto estava cheio de Srs. Deputados e Senadores que esperavam o Sr. João Goulart, que chegaria à noite, mas não veio. A notícia de hoje é que S. Exa. está em Londres, de regresso ao Brasil.

O SR. LINO DE MATOS — O nobre Senador Victorino Freire por certo não pode acreditar que a segunda autoridade da República, viajando em caráter oficial, esteja em lugar incerto e não sabido.

O Sr. Victorino Freire — Pediria, então, a V. Exa. que intercesse os correligionários do Sr. João Goulart, qualquer Sr. Senador com assento no Plenário, no momento, se um deles pode dizer, com segurança, com firmeza, onde se encontra, nesta ocasião, o Sr. João Goulart, se está em Londres ou viajando.

O SR. LINO DE MATOS — V. Exa. poderá não saber, o que é natural; entretanto, o Governo brasileiro não pode confessar, de público, essa ignorância, principalmente porque o Sr. Vice-Presidente da República exerce uma delegação oficial, representando o Brasil no exterior em missão em caráter oficial, para a qual foi designado pelo Chefe do Executivo.

A Mesa do Congresso Nacional não poderia, nem lhe ficaria bem, confessar que ignora o paradeiro do Sr. Vice-Presidente da República.

O Sr. Victorino Freire — Pode perfeitamente ignorar porque S. Exa. não está em missão do Senado e sim em missão da Presidência da República.

O Sr. Calisto de Castro — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com todo prazer.

O Sr. Calisto de Castro — Há poucos minutos, ouvi do representante da "United Press" que o Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, estaria em viagem de Singapura para o Brasil, e que havia retornado a Singapura em virtude de um defeito no motor do avião que o transportava. Essa a informação que recebi há pouco, com a garantia de ser verdadeira, havendo mesmo grãde jornalista, me autorizado a divulgá-la. Era o reconhecimento que desejava prestar.

Uma vez que V. Exa. concedeu-me o aparte quero ainda declarar que estou integralmente, de acordo com o ponto de vista de V. Exa. ao qual não tenho qualquer objeção a fazer. Não tive oportunidade de ouvir o discurso do nobre colega, Senador Sérgio Maranhão, de maneira que estou me baseando apenas no discurso de V. Exa. Como V. Exa. foi de opinião que a Mesa do Congresso não pode nem deve dirigir-se aos Ministros Militares para saber qual a conduta das Forças Armadas em face de um preceito constitucional. O cargo do Presidente da República está vago e o substituto

constitucional é o Vice-Presidente. Não há, por conseguinte, nada a discutir. Quanto ao outro ponto abordado por V. Exa., estou também de pleno acordo com seu pensamento. No meu entender, seria mesmo, quase que uma impertinência a Mesa do Senado dirigir-se aos Ministros Militares, a fim de saber se as Forças Armadas cumpriam ou não a Constituição. Não podemos, como representantes do povo e, sobretudo a Mesa, na sua alta dignidade, assumir atitude dessa natureza.

O SR. LINO DE MATOS — Seria uma demonstração de desconfiança nas Forças Armadas do País.

O Sr. Calisto de Castro — Como disse V. Exa., estamos diante de conversas informais de amigo para amigo, muito naturais em situações como esta, quando todos procuramos orientar-nos, indagando o que se está passando para informar aos nossos companheiros e aos membros de nossos Partidos. Desculpe V. Exa. se me alonguei tanto.

O SR. LINO DE MATOS — Nada tenho a desculpar. Antes agradeço a V. Exa. a solidariedade ao meu ponto de vista e o espiadamento quanto ao paradeiro do Sr. Vice-Presidente da República.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com todo prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Qualquer atitude do Senado no sentido de interpelar os Ministros Militares significaria desconhecer a autoridade do Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência da República.

O SR. LINO DE MATOS — Exatol! Se esta Casa tivesse que se dirigir a alguma autoridade, essa deveria ser o Primeiro-Ministro da Nação, que é o Capitão Raulier Mazilli, ora no exercício da Presidência da República.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com todo o prazer.

O Sr. Victorino Freire — V. Exa. disse que a Mesa não pode ignorar...

O SR. LINO DE MATOS — Disse que ela não deve.

O Sr. Victorino Freire — ... não deve ignorar o paradeiro do Sr. João Goulart. No entanto, até hoje não chegou a esta Casa — pelo menos não foi lido no expediente — qualquer documento comunicando onde se encontra o Vice-Presidente João Goulart ou para onde tenha seguido. Indaguei de altas autoridades do Governo se sabiam de alguma coisa. Responderam-me que a informação de que dispunham davam o Sr. João Goulart como em Málaga, na Espanha. Outra fonte de informação disse-me que S. Exa. teria ido para o Líbano a fim de tomar um jato de Panair. Assim a Mesa do Senado não pode saber o paradeiro do Vice-Presidente. Até agora não chegou ao conhecimento da Casa qualquer telegrama comunicando que S. Exa. tivesse seguido de Hong-Kong para Singapura, ou de Singapura para Londres.

O SR. LINO DE MATOS — Então, quando surgir a conveniência de o Congresso organizar funcionando mesmo hoje, sábado e também amanhã, domingo, e sucessivamente, em sessão permanente.

O Sr. Victorino Freire — O que, aliás, já solicitei à Mesa.

O SR. LINO DE MATOS — ... foi no pressuposto de que o Congresso está aguardando a presença do Vice-Presidente João Goulart para cumprir o preceito constitucional, empessando-o na Presidência da República.

Ora, Sr. Presidente, se é verdade, como estou compreendendo, que nos mantemos em sessão permanente nessa expectativa, como deixar a Mesa de cumprir a finalidade de localizar o Vice-Presidente da República para in-

formá-lo de que o Congresso aguarda sua presença, em Brasília, para lhe dar posse?

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — Peco a atenção do Senado para o Art. 84 da Constituição, que passo a ler:

"Se, decorridos trinta dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente da República não tiver, salvo por motivo de doença, assumido o cargo, este será declarado vago pelo Tribunal Superior Eleitoral".

Vê V. Exa. que o Art. 84 da Constituição se refere à fixação da data para a posse. O Congresso ainda não fixou data para a posse do Sr. João Goulart. Então a Presidência que V. Exa. pede tem de ser precedida de uma decisão do Congresso — no caso eu aceito a da Mesa do Senado — no sentido de que se fixe a data de posse do Presidente da República. Do contrário, não haverá prescrição de prazo, em face do Art. 84 da Constituição. Se o Sr. João Goulart está em viagem oficial do Governo, muito menos ainda poderá ser preso o prazo de sua posse. No meu entender, quando S. Exa. voltar da viagem oficial é que começará, na pior das hipóteses, a correr o prazo de 30 dias, a admitir-se estar implicitamente marcada a data da posse, quando da vacância do cargo. Esta é minha opinião em face da Constituição.

O SR. LINO DE MATOS — Agora deixo o aparte do nobre Senador Paulo Fender, que se aproxima à parte final destas minhas modestas palavras. Eu prontamente farei o que for necessário à Mesa, no sentido de examinar se é o caso ou não de se informar ao Superior Tribunal Eleitoral oficialmente, da situação existente para efeito de saber se quanto à antecipação ou não do Art. 84 da Constituição.

O Sr. Paulo Fender — O Art. 84 é claro e diz: "decorridos 30 dias da data fixada para a posse".

O SR. LINO DE MATOS — Parefeito. A Constituição estabelece 30 dias, a partir da data fixada para a posse dos proclamados eleitos. Agora pergunto: Cabe, no caso presente, a Mesa fixar data? Quem vai fixá-la, a Mesa do Congresso ou o Tribunal Superior Eleitoral? Na hipótese afirmativa os 30 dias são contados a partir da data e não se verificou a vaga?

O Sr. Victorino Freire — De acordo com a Constituição, depois de eleito e diplomado tem direito das urnas tomar posse. Está havendo neste Plenário uma confusão. A data de trinta dias para o Vice-Presidente da República tomar posse começa hoje.

O Sr. Gilberto Maranhão — O nobre Senador Victorino Freire antecipou-se ao aparte que eu pretendia dar a V. Exa. O art. 84 se refere especificamente à data fixada para o início do mandato, isto é, após as eleições constitucionais para Presidente da República. Fixada essa data pelo Tribunal Eleitoral, começam a contar os trinta dias marcados pela Constituição.

O Sr. Paulo Fender — Mas o artigo se refere ao Presidente e ao Vice-Presidente da República.

O Sr. Gilberto Maranhão — Eleitorados em conjunto pela Nação, para o início de um período quinquenal.

O Sr. Paulo Fender — O Vice-Presidente da República só tem figura jurídica, de acordo com a Constituição, depois de vaga a Presidência.

O Sr. Victorino Freire — Dentro de trinta dias, salvo por motivo de moléstia, o Tribunal Eleitoral declarará a vacância do cargo, não haverá mais eleição.

O SR. LINO DE MATOS — Constatam os nobres Senadores a precedência das dúvidas que estão suscitando e as sugestões que estão oferecendo, pois já há controvérsia quanto ao prazo de trinta dias. E o caso, então, de formular a seguinte pergunta: qual o prazo de que dispõe o Vice-Presidente da República, na situação atual, para tomar posse?

O Sr. Victorino Freire — Trinta dias, a partir da data da vaga.

O Sr. Sérgio Maranhão — Servir-me-ei da oportunidade que V. Exa. me oferece, para dizer a Casa que estou de pleno acordo com as considerações formuladas pelos eminentes Senadores Aloysio de Carvalho e Calisto de Castro, no que diz respeito ao exame da sugestão que submeti à Casa. Quero, apenas, esclarecer que essa minha compreensão, essa minha acomodação aos pontos de vista externados por Ss. Exs., diz respeito ao exame de uma situação de anormalidade, dentro de uma situação de normalidade, a despeito de serem os Poderes inter-comunicantes e não estanques. Dentro de uma situação de normalidade, não seria de defender-se que a Mesa se dirigisse aos Ministros de Estado nem ao próprio Presidente da República, para melhormente intervir-se da situação que o País atravessa. Como estamos dentro de uma situação de normalidade, flagrante, inequívoca, acho que não seria nenhuma capitis diminutio o Senado da República fazer essa indagação. Acrescento ainda que, quando despesar sobre o Plenário essa sugestão, direi em vista de sondar, a partir das suas respostas, esse meu propósito foi perfeitamente satisfatório. Agora, o Senado se está manifestando, a ora podemos conhecer suas tendências, pois se estão justificando assim, a Mesa pode imediatamente o assunto que está sendo tratado a V. Exa. a autoridade da qual me dá licença.

O SR. LINO DE MATOS — Sr. Presidente, Ss. Senadores, tenho alguns anos de atividade política e atuação parlamentar. Nunca experimentei a sensação de estar sendo tratado como criança, como se fosse o Sr. João Goulart, quando eu estava aqui a votar e a ser votado.

Saíamos que não tínhamos situação de anormalidade. Não quero poder aceitá-la em caráter oficial.

O Sr. Sérgio Maranhão — É o parâmetro o ponto de vista de V. Exa.

O SR. LINO DE MATOS — Entendo, porém, como Presidente do Congresso Nacional, que não tenho a obrigação de aceitar todas as propostas constitucionais.

Atendidas as limitações legais, o Senado e o Vice-Presidente da República, marcados o dia e a hora para a posse, ali terão a situação oficial que o ordena a Constituição. Egois existem sobre livros que estão sendo revistados para que o Vice-Presidente da República não possa desobedecer em caráter nacional. Deixei existir sobre cartas intimadas ao Vice-Presidente da República, para que cumpria um dilema.

Entendo porém que não devemos aceitar tais beates em caráter oficial para não infringir a Constituição. Sobre isso, não há a menor dúvida que não há a menor dúvida.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Com todo prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Nobre Senador Lino de Mattos, a crise que resultou no renúncio do Presidente da República há se vindo travando há vários dias, nos bastidores do Governo. Os jornais de ontem re-

ticiam que, ouvido a respeito, o Marechal Odlon Denys declarou reinar ordem em todo o país e que o Exército garantiria a Constituição e as leis. Diante dessa afirmativa, publicada pela imprensa, não quero acreditar em boatos de última hora.

O SR. LINO DE MATTOS — Estou de acordo com V. Ex.^a, por isso, ocupo a tribuna para também declarar que não acredito em boatos e sim na Constituição.

O Sr. Paulo Fender — Permite o nobre orador um novo aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Paulo Fender — Estou com V. Ex.^a em que não devemos designar comissão para indagar do Ministro da Guerra sobre seus propósitos. Já se ventilou aqui que precisávamos dirigir-nos ao Sr. Presidente da República Ranieri Mazzilli. Entretanto, consultando o art. 34 da Constituição Federal, verificamos os constitucionalistas da Casa que não há por que o Senado deva marcar data para posse do Sr. João Goulart pois que, segundo estamos já esclarecidos, aquele artigo dá, ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, o direito de posse perante o Congresso Nacional. Se decorridos 30 dias não o fizerem, o Congresso Nacional comunicará o fato à Justiça Eleitoral para que tome as devidas providências. Assim, não temos por que convocar o Dr. João Goulart nem marcar data para sua posse. Automaticamente ele assumirá o cargo no dia em que comparecer a este país de volta do Exterior: não perante o Congresso Nacional porque já o fez juntamente com o Presidente da República. Poderá haver uma cerimônia apenas de assunção de cargo. O assunto está devidamente esclarecido e data venha da experiência parlamentar de V. Ex.^a, eu lhe trago ao espírito essas considerações para que reformule o seu pensamento na matéria.

O SR. LINO DE MATTOS — Não há o que reformular. Estou solicitando à Mesa providências no sentido de que informe ao Sr. João Goulart a existência da vaga da Presidência da República e que o Senado e a Câmara estejam em sessão permanente, aguardando sua presença no Brasil para investi-lo no cargo de Chefe do Executivo Federal. Sr. Presidente, era tudo o que tinha a dizer. Não se trata de um requerimento a ser deferido ou indeferido pela Mesa, mas de uma sugestão que encaminho à consideração da douta Presidência do Senado da República. (Muito bem).

ATA DA 138ª SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1961

(Extraordinária às 17 horas)
PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 17 horas, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Salvianno Leite — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Viana — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Miguel Couto — Cândido de Castro — Gilberto Maranhão — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Moura Andrade

Lino de Mattos — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondin. — (49)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão é aprovada sem debate.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente.

Mensagem nº 138 (nº de origem 455), de 24 do corrente, do Sr. Presidente da República, transmitindo informações prestadas pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em atenção ao requerimento nº 60, de 1961, do Sr. Senador Mendonça Clark.

— Ofício nº 1.414 da Câmara dos Deputados, encaminhando projeto de Decreto Legislativo nº 770-61 à promulgação.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Salvianno Leite.

O SR. SALVIANO LEITE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, são poucas as minhas palavras porque, a meu ver, o momento é mais de reflexão, de pensamento do que de palavras que, muitas vezes, servem para agitar e agravar mais situações difíceis como a que defrontamos.

Quero declarar que o importante papel que o Senado da República terá de desempenhar, nesta hora inquietada que a Nação vive, já foi definido, de modo claro nas palavras candentes com que V. Ex.^a hoje falou a todos nós integrantes desta Casa.

V. Ex.^a é o Presidente do Senado, portanto, de todos os Senhores Senadores, e as palmas que lhe batemos foram sem dúvida, a consagração da nossa atitude na defesa indormida do regime.

Creio, portanto, que daqui por diante, o que vier talvez seja desnecessário e até desaconselhável, porque a agitação não constrói.

Ainda hoje pela manhã após aquela afirmação de fé feita por V. Ex.^a, nos destinos e na sobrevivência do regime, o nosso simpaticíssimo Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro dizia à Nação — à Nação porque quem fala desta tribuna fala à Nação — que o Presidente João Goulart estava na mira da suspeição, porque adotava a mesma política externa do ex-Presidente Jânio Quadros, a política que levou à renúncia, aquela grande e eminente, brasileiro.

Penso ser cêdo para manifestação como aquela, pois sabemos que o atual Presidente da República, ausente do País, não pôde ainda trazer sua palavra a palavra que dele todos esperam, a palavra serena, sensata, compreensiva e patriótica, como tem sido a palavra de V. Ex.^a. Senhor Presidente, nas diversas etapas da sua vida pública.

Entendo assim, Senhor Presidente, que o momento é de expectativa serena e de confiança integral sobretudo confiança integral na conduta das Forças Armadas, que são, de resto, a garantia da sorte do regime em que vivemos.

Conclamo-mo-las, Senhor Presidente, nesta vigília em que se encontra o Senado desde há três dias, mas, ajamos de modo a não agitar, a não agravar ainda mais uma situação já tão grave como a que ora defrontamos no País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SENHOR PRESIDENTE — Não há mais oradores inscritos.

O SENHOR LINO DE MATTOS — Pego a palavra, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SENHOR LINO DE MATTOS — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, o entusiasmo e as reações emocionais sempre perturbam a fidelidade do raciocínio.

Estou com a preocupação de que, ao prestar esclarecimentos, no início da sessão matinal, a propósito da decisão da Mesa, quando a mesma era presidida pelo nobre Senador Cunha Mello, não tenha eu sido muito feliz nesses esclarecimentos dando a impressão, embora remotamente, de que pretendi censurar o comportamento desse nosso ilustre e eminente colega, Senador Cunha Mello.

Fiquei com um problema de consciência, e como o vejo na Mesa, no lugar que tanto é dignifica e honra, como Secretário que é, quero deixar bem claro que ao fazer minhas afirmativas e ao observar que a Mesa não havia acolhido minha sugestão, eu reconheci, reconheço e proclamo que a Mesa não acolheu minha sugestão, quer quando S. Ex.^a, o nobre Senador Cunha Mello a presidia, quer quando V. Ex.^a, o meu eminente amigo, Senador Moura Andrade a presidia, porque encontraram impedimentos de ordem regimental.

Deixo bem claro este meu esclarecimento. Não tive propósito nenhum, absolutamente de magoar ou ferir o eminente colega com uma censura, mesmo velada, até porque, Senhor Presidente, ao terminar meu discurso na sessão de ontem, dizia que não encaminhará à Mesa requerimento para ser deferido ou indeferido, apenas formulava sugestões, a fim de que a Mesa, se entendesse conveniente as examinasse e lhes desse o destino que julgasse necessário.

Tenho pelo meu prezado e bom amigo e colega, Senador Cunha Mello, aprêgo dos males profundos e amizade das mais dedicadas.

Senhor Presidente, esta a declaração, a título de esclarecimento, que desejava fazer e que desejo constem dos Anais desta Casa, como homenagem muito pessoal, muito carinhosa, muito afetiva a essa eminente oviú muito afetiva a esse eminente amigo. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência registra, com a máxima satisfação, as declarações que acabam de ser formuladas pelo nobre Senador Lino de Mattos, nas quais enaltece a figura por todos admirada do eminente Senador Cunha Mello.

Registra, ainda, com a maior satisfação, o gesto magnífico que S. Ex.^a acaba de praticar e a elegante demonstração de quanto considera e se propõe ao prestígio desta Casa na pessoa de seus colegas. Pode a Presidência declarar que a reciprocidade verdadeira, de parte do nobre Senador Cunha Mello para com o nobre Senador Lino de Mattos e de parte de toda a Mesa para com o nobre Senador Lino de Mattos.

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — (Não foi revisto pelo orador) — Sr.

Presidente, Srs. Senadores, o Senado teve oportunidade de ouvir hoje diversos oradores, que trataram do problema criado pela renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros. Todos esses eminentes colegas preocuparam-se com o fato da ausência do Sr. Vice-Presidente da República, chegando alguns a demonstrar suas apreensões pelo fato de não se saber o local em que se encontra o Sr. João Goulart, que é, no momento, o Presidente da República.

Pedi a palavra para comunicar ao Senado que o Sr. João Goulart se acha em Paris e na tarde de hoje comunicou-se pelo telefone internacional com o Embaixador San Tiago Dantas e com o Líder Deputado José Maria Alkmin.

Demonstrou o Sr. João Goulart achar-se inteiramente a par da situação que atravessa o nosso País, em consequência da renúncia do Sr. Jânio Quadros. Na conversa telefônica, revelou grande serenidade e alto espírito de compreensão dos seus deveres e das responsabilidades que pesam sobre os seus ombros, neste momento histórico da vida democrática do nosso País.

Anunciou S. Ex.^a ao Embaixador San Tiago Dantas que havia enviado aos seus amigos do Partido Trabalhista Brasileiro um manifesto para aqui ser publicado, dirigido ao povo brasileiro, no qual convoca todos os Partidos, especialmente nomeados neste documento, para uma obra de conciliação nacional, para obra de pacificação dos espíritos.

O Sr. Lino de Mattos — Muito bem! O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ...uma obra de trabalho devotado à harmonia e ao progresso da nossa Pátria.

Revelou o Sr. João Goulart, nessa conversa telefônica que, eleito duas vezes Vice-Presidente da República, está hoje convencido de que seu dever é vir para o Brasil, e aqui se apresentar a fim de assumir as funções que, pela Constituição, lhe cabem.

Revelou mais, Sr. Presidente, que as circunstâncias que neste momento rodeiam sua investidura no cargo de Vice-Presidente, induzem seu espírito à convicção de que deve governar com todos os partidos, acima de quaisquer sentimentos pessoais, pois neste instante o que predomina, o que sobressale e o que se impõe é o resguardo e a defesa resoluta, consciente e harmoniosa dos preceitos da Constituição Federal e dessa democracia que o nosso povo vem, através de longos anos, de eleição em eleição, procurando robustecer cada vez mais, a fim de elevar este grande País àquela posição que deve ocupar no concerto das Nações.

Está o Presidente da República, Sr. João Goulart plenamente inteirado da sua missão excepcional no momento histórico de nossa Pátria, e o assegurou ao Embaixador San Tiago Dantas e ao Líder José Maria Alkmin.

Com estas palavras, Sr. Presidente, penso ter esclarecido aquela dúvida aqui veiculada, oriunda do desconhecimento do lugar em que se encontra o Sr. Vice-Presidente da República. Não precisamos nos preocupar em enviar a S. Ex.^a qualquer aviso ou notificação. S. Ex.^a está ciente de tudo e se dispõe, de maneira serena, resoluta e viril, com o espírito voltado apenas para o povo, que, por duas vezes, o elegeu à Vice-Presidência da República, a cumprir os deveres que tal investidura coloca sobre seus ombros.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Pois não.

O Sr. Lino de Mattos — Sinto-me feliz e com o espírito confortado por que figure entre os Senadores que trataram do assunto, nesta Casa. Já mais tive dúvidas quanto ao comportamento que a Nação esperava do Vice-Presidente João Goulart. Estou de pleno acordo com as palavras de V. Ex.^a, como estive de acordo, na sessão da manhã, com aquelas proferidas pelo nobre Senador Argemiro de Figueiredo, segundo as quais o Sr. João Goulart assumiria a Presidência da República para exercer o mandato popular que, por duas vezes, o povo lhe havia conferido. Assim, vê esta Casa e vê a Nação que, realmente, a nossa intervenção foi oportuna. Impõe-se, de uma vez por todas, por um paralelo nessa onda de boatos e de

explorações em torno do desconhecimento do local em que se encontrava o atual Presidente da República João Goulart.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Lino de Mattos. Desde as suas primeiras manifestações neste Plenário, após a renúncia do Sr. Jânio Quadros, bem que percebemos o alto sentido das intervenções de S. Exa. tôdás visando a deixar bem explícito que o Vice-Presidente eleito saberia cumprir o seu dever, o mesmo ocorrendo em relação às Forças Armadas do País. Esta, Sr. Presidente, é a convicção de nós todos, ainda hoje, incisiva, expressiva e eloquentemente manifestada, inclusive por V. Exa. da sua cadeira, na sessão matutina.

Acredito que a compreensão dominará todos os espíritos e quaisquer dúvidas ou interpretações descabidas que porventura tenham ocorrido, em virtude do impacto que a renúncia do Sr. Jânio Quadros desencadeou sobre os ânimos, acredito — repito — que tudo se esclarecerá e que os homens sobre cujos ombros repousam as responsabilidades da direção das Forças Armadas do nosso País, como nós outros que compomos o Poder Legislativo de nossa Pátria, saberemos, cada um dentro da esfera de sua competência, deixar resguardado o direito do povo brasileiro de eleger, livremente, como tem feito, os seus representantes, não apenas para as Assembleias Legislativas, como para os cargos de direção do Poder Executivo. Confio serenamente em que isso irá ocorrer.

Todo o Brasil sabe que o Sr. João Goulart não foi candidato em conjugação com o Sr. Jânio Quadros. Ambos disputaram as eleições de 3 de outubro do ano próximo findo desfilando bandeiras diferentes. O Sr. Jânio Quadros tinha como seu companheiro de chapa essa eminente figura que tanto honra e engrandece o Senado da República, que é o Senador Milton Campos. O Sr. João Goulart foi companheiro de chapa de outra eminente figura de nosso País, que até hoje enobrecer, engrandece e dignifica as Forças Armadas desta Nação. Esse Vice-Presidente que disputou as eleições com o Marechal Henrique Duffles Teixeira Lott, que foi aceito e escolhido como candidato numa composição assim tão expressiva com esse eminente Marechal do Exército Brasileiro, esse Vice-Presidente que pela segunda vez, saiu das urnas vitorioso, amplamente vitorioso, numa demonstração inequívoca de que o povo queria colocá-lo ao lado do Marechal Lott, seu companheiro de chapa, anuncia-nos, de Paris, onde se encontra, que virá para o Brasil seguir o seu destino, certo de que os homens a quem se acha entregue a missão de lhe dar a investidura necessária, saberão cumprir os dispositivos constitucionais que prescrevem essa mesma investidura.

Sr. Presidente, nada há de mais importante na vida dos povos do que a sua organização político-social. Um povo que não sabe obedecer e respeitar a sua Constituição, as autoridades de um País que não se sentem em condições de cumprir os preceitos da sua Lei Magna, por certo não encontrarão aquele apoio indispensável, necessário, que sai da consciência das massas eleitorais, através do voto livre e reconhecido pela justiça encarregada da sua apuração.

O Brasil tem evoluído muito nos últimos anos e hoje mesmo, perante o Mundo, ele já se apresenta em condições diferentes, inspirando maior respeito e relevância do que há alguns anos passados. Estou certo de que ele não decepcionará, como disse ainda há dias, a expectativa do Mundo.

Aqueles que estudam a vida dos povos aqueles que se têm preocupado com o fenômeno sociológico da formação da nacionalidade, não se cansam de proclamar que o Brasil é uma das grandes mensagens com que conta a Humanidade nos dias de hoje.

Sr. Presidente, essa mensagem por certo não se desviará dos seus destinos.

O Presidente da República eleito virá de Paris para segurar, com seu pulso firme e com plena consciência da grandeza das responsabilidades que pesam sobre seus ombros, essa mensagem que o mundo precisa de receber por parte do Brasil, cuja entrada no cenário das grandes Nações está diante dos nossos olhos e que, por certo, nenhum patriota desta Nação terá coragem de perturbar de qualquer maneira.

Sr. Presidente, com estas palavras, deixo feita a comunicação que me cabia, em nome do meu Partido e por especial designação do Líder de minha Bancada, o nobre Senador Fausto Cabral.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Muito bem — Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

REDAÇÃO FINAL — PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72-61

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961 (nº 832, de 1959, na Casa de origem) que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para a importação de um altar-mór doado pela Sra. Curgie Assad Abdalla à Catedral Ortodoxa de São Paulo, Estado de São Paulo (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 491, de 1961).

Em discussão a redação final. Se nenhum dos Srs. Senadores desejarem fazer uso da palavra encerro a discussão. (Pausa).

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. O Projeto vai à sanção.

E' a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961 (nº 832-A-59, na Câmara). Relator: Ary Vianna

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961 (número 832-A-59, na Câmara), originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 1961. — *Loureal Fontes*, Presidente — *Ary Vianna*, Relator — *Menezes Pimentel*.

ANEXO AO PARECER Nº 481 DE 1961

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1961 (nº 832-A-59, na Câmara), que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, excetuando a taxa de despacho aduaneiro, para um altar-mór doado pela Senhora Curgie Assad Abdalla, à Catedral Ortodoxa da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedida isenção dos impostos de importação e de consumo, excetuando a taxa de despacho aduaneiro, para um altar-mór doado pela Senhora Curgie Assad Abdalla, à Catedral Ortodoxa da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Fica, igualmente, dispensada, em relação aos componentes desse altar-mór, a apresentação, à autoridade aduaneira no porto de descarga, da fatura comercial ou quaisquer outros documentos normalmente exigidos para importação regular com objetivos de comércio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 500, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. — (Pausa).

Como nenhum Sr. Senador desejou fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se como se acham. (Pausa).

Está aprovada. O projeto vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a Redação Final aprovada:

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1961. Relator: Ary Vianna.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1961, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1961. — *Loureal Fontes*, Presidente — *Ary Vianna*, Relator — *Menezes Pimentel*.

ANEXO AO PARECER Nº 500 DE 1961

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1961, que declara de utilidade pública a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º — E' considerada de utilidade pública a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Curitiba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

O SR. LINO DE MATTOS:

Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, neguei-me, de maneira intransigente, com verdadeira teimosia a admitir que as Forças Armadas da Nação estivessem exercendo qualquer espécie de pressão no sentido de dificultar a posse do Senhor João Goulart, Vice-Presidente da República, não aceitando conseqüentemente a onda de boatos que invadia e continuava a invadir o país.

Confio, como esta Casa toda, na perspicácia, na argúcia, na inteligência do povo brasileiro, que sabe distinguir os boatos e explorações comuns a oportunidades como esta.

Quantos de nós não fomos recordados, pela madrugada, com chamadas telefônicas pelas quais nos transmitiam notícias as mais alarmantes?

Aqui mesmo nesta Casa, vários Senadores são testemunhas de que, ainda hoje, antes do início da sessão matutina, um cidadão passava pelos corredores e nos afirmava que tropas do Exército estavam lá em baixo, na entrada deste Palácio, proibindo

qualquer movimentação, até mesmo de parlamentares. Quantos não ouviram notícia de que os embarques em aviões estavam proibidos? E assim sucessivamente.

Onda de boatos e explorações, comuns a estas oportunidades.

Aíás, Senhor Presidente, havia e há por certo razões que justificam minha insistência em acreditar na fidelidade das Forças Armadas brasileiras.

O Senhor Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SENHOR LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Exa.

O Senhor Victorino Freire — Tem V. Exa. toda razão. Parece um noticiário dirigido contra as instituições.

Foi por este motivo que eu solicitei a convocação desta sessão do Senado, para que a Nação saiba que estamos funcionando regularmente. No meu Estado, por exemplo, segundo informação que recebi do Governador, um jornal põe em circulação, de duas em duas horas, edições extraordinárias. A última dizia ter sido solicitado o estado de sítio não pelo Presidente da República mas pelo Ministro da Guerra, com ordem de que fosse decretado até as dezessete horas, sob pena de fechar o Congresso Nacional. Informei o Governador do que havia. Telefonei ao Ministro da Guerra e S. Exa. declarou que o Ministro da Justiça tinha, em mãos, os elementos necessários para evitar tal propaganda contra a Nação, contra as instituições e contra, sobretudo, as Forças Armadas, que estariam coagindo o Congresso Nacional no sentido da decretação do estado de sítio. Entendo que não há ainda nenhum motivo para medidas excepcionais.

O SR. LINO DE MATTOS — As informações que o nobre Senador Victorino Freire presta à Casa sobre as preocupações do Governador do seu Estado coincidem com aquelas preocupações de autoridade também do meu Estado. Ainda esta madrugada, alto funcionário do Governo de São Paulo me telefonava para averiguar a procedência de informações, correntes em São Paulo, de que o Congresso Nacional havia recebido, pela madrugada, mensagem do Presidente Ranieri Mazzilli propondo o estado de sítio.

Assim, Sr. Presidente, foram numerosas estas explorações. No dia mesmo em que o Presidente Jânio Quadros enviou a esta Casa o seu pedido de renúncia, no mesmo instante chegou um folheto mimeografado ou dactilografado, que foi distribuído a todos os parlamentares nesta e na outra Casa do Congresso informando que o ex-Ministro das Relações Exteriores, o nosso colega Senador Afonso Arinos, comunicava que havia tido conferência com os três Ministros Militares e estes, de maneira despropositada, faziam sentir ao Congresso que não deveria aceitar o pedido de renúncia do Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Apenas para uma retificação as palavras de V. Exa. Diziam que os Ministros militares não tomavam conhecimento do pedido de renúncia do Presidente Jânio Quadros senão depois de o Congresso Nacional sobre ele se manifestar. Mas os Ministros Militares concitavam o Congresso Nacional para, na sua maioria, recusar, sob pena de irmos para a revolução e para o caos. Mas essa não foi boato. Foi notícia verdadeira, transmitida por telex, trazida aqui por dois funcionários do Itamaraty.

O SR. LINO DE MATTOS — Mas não com a responsabilidade do Mi-

ministro das Relações Exteriores, S. Afonso Arinos.

O Sr. Victorino Freire — Com a responsabilidade do Ministro e com o carinho do Ministério das Relações Exteriores.

O SR. LINO DE MATTOS — Há que separar, há que distinguir entre a autoridade de um nosso colega, e Senador Afonso Arinos, e o caráter do Gabinete, fácil de ser conseqüência de elementos do Gabinete que aqui estiveram espalhando essas bofetadas.

Rendo aqui mais uma vez minhas homenagens ao nosso eminente Vice-Presidente, Senador Moura Andrade, porque no instante em que S. Ex.^a tinha em uma das mãos o pedido de renúncia bem como a carta justificativa da renúncia do Presidente Jânio Quadros, recebia na outra mão, o papelucho a que me refiro, S. Ex.^a outra atitude não teve senão amassar esse papel e não lhe dar importância, porque importância nenhuma ele mereceria.

O Sr. Victorino Freire — Concordo plenamente com V. Ex.^a O comportamento foi não só do Presidente do Senado, como de todos os seus companheiros que reagiram contra esses boatos.

O SR. LINO DE MATTOS — Foi o comportamento de todo o Congresso Nacional dele não tomando conhecimento.

O Sr. Victorino Freire — Crítico, apenas, o fato de o nosso colega Senador Afonso Arinos nos mandar bilhete daquela natureza, naquela hora, por dois auxiliares de sua confiança.

O SR. LINO DE MATTOS — O que estou declarando é que não aceito, não acredito, não admito que o nosso nobre colega, Senador Afonso Arinos de Mello Franco tomasse tal atitude. Falo, com conhecimento de causa, porque já obtive as informações de que S. Ex.^a absolutamente não tomou semelhante providência.

O Sr. Victorino Freire — Então, nobre Senador Lino de Mattos, temos que mandar processar dois funcionários do Gabinete do Sr. Ministro!

O SR. LINO DE MATTOS — Concordo com V. Ex.^a

O Sr. Victorino Freire — De duas uma: — ou o Ministro fez e acabou ou, então, foi truído.

O Sr. Vivaldo Lima — Com certeza recuou.

O Sr. Victorino Freire — Está muito parecido com a Nota do Embaixador Leitão da Cunha que, por assumir responsabilidade, entregou a cabeça ao cutelo.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre orador permite um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O nobre Senador Victorino Freire se reportava à possibilidade de o Congresso Nacional recusar a renúncia do Sr. Jânio Quadros à Presidência da República, o que me parece heresia jurídica; portanto, na hipótese, a renúncia era irrevogável. Era manifestação volitiva, pessoal, que o Presidente expressou de maneira irrevogável e foi acolhida em silêncio pelo Congresso Nacional. Devemos lamentar, mais uma vez, como muitos já o fizeram, que S. Ex.^a o Sr. Jânio Quadros, adotasse aquela providência que transformou completamente a Nação, sem qualquer motivação seria para fazê-lo, data venia.

Nenhuma das razões invocadas no manifesto de S. Ex.^a poderiam ser acolhidas seriamente pelo Congresso Nacional e pela Nação porque, devo assinalar, em nome da verdade e para livrar nossa responsabilidade, o Congresso Nacional assegurou a S. Ex.^a o Presidente da República, toda a autoridade dos projetos e relatórios

dele que formulou, desde que até mesmo no Senado Federal, a oposição porventura manifestada contra o ex-Presidente era em termos corais. E a indicação de Embaixadores, Ministros, todos os funcionários de elevada categoria foram alocados pelo Senado numa verdadeira consagração que deveriam fazer o Sr. Jânio Quadros permanecer na Presidência da República, sem a preocupação que teve de fazer sofrer a sôfrega crise no Brasil, quando mais necessário se fazia a tranquilidade e a paz, para o nosso desenvolvimento, progresso e, especialmente, para o sossego da família brasileira.

O SR. LINO DE MATTOS — Não concordo com a renúncia do Presidente Jânio Quadros. Entretanto, o nobre Senador Jefferson de Aguiar vai-me perdoar que não entre, nesta oportunidade, no exame do assunto.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Realmente, devemos esquecer o incidente, especialmente a motivação da renúncia.

O SR. LINO DE MATTOS — Voltaremos a ele em outra ocasião, para análise, como frisa bem V. Ex.^a, se a motivação da renúncia, mas que se registre nos Anais da Casa a minha discordância da atitude tomada pelo Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Toda a Nação discordou da atitude de S. Ex.^a porque foi infundada e injustificada.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Ex.^a tomou conhecimento do documento da renúncia do Sr. Jânio Quadros? Existe, no documento em apreço, a expressão de irrevogabilidade ou irrevogabilidade, no que diz respeito à renúncia apresentada; ou apenas comunicava a sua renúncia ao Congresso Nacional? Poderia V. Ex.^a dar o seu testemunho?

O Sr. Jefferson de Aguiar — A natureza da renúncia é irrevogável.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muita honra.

O Sr. Victorino Freire — Não era necessário se fixar o Congresso Nacional no vocábulo "irrevogável" porque lhe cabia tão somente tomar conhecimento da renúncia e processá-la, como foi feito pelo eminente Senador Moura Andrade, reunindo o Congresso. Mesmo porque, não lhe competia a retirada da renúncia, e sim agir imediatamente, porque a Nação não podia ficar acéfala. Aos amigos e auxiliares do Sr. Jânio Quadros cumpria ponderar-lhe o gesto. Eu, por exemplo, se S. Ex.^a houvesse declarado que aquela era sua intenção, teria apelado para que não o fizesse. O Vice-Presidente do Senado procedeu normalmente, dentro dos dispositivos constitucionais, porque a Nação, repito, não poderia ficar um só instante sem o seu mandatário. Conversando com o nobre Senador Lino de Mattos no meu gabinete, disse-me V. Ex.^a que precisávamos solucionar imediatamente o problema, convocando o Congresso, para evitar dificuldades maiores.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Ex.^a tem razão.

O SR. LINO DE MATTOS — Considero o fato consumado e, como tal enfileirei-me entre os parlamentares que entendiam devermos tomar providências imediatas, urgentíssimas, a fim de que o preceito constitucional que determina ao Presidente da Câmara dos Deputados a substituição do Presidente da República, já que se encontrava ausente o Sr. João Goulart, fosse cumprido. Todos os Senhores Senadores são testemunhas do meu comportamento, da minha atitude durante o período que antecedeu a con-

vocação, em caráter extraordinário, do Congresso Nacional, para aquelas providências.

O Sr. Victorino Freire — Permita-me ainda dizer, nobre Senador Lino de Mattos que, nessa hora de angústia nacional, as vezes nos esquecemos das atitudes e das palavras. No entanto, V. Ex.^a me disse que nada mais nos restava fazer, no sentido de um apelo ao Sr. Jânio Quadros, pois este já se encontrava em São Paulo, conforme informação do ex-Ministro da Justiça, Sr. Oscar Pedrosa Horta.

O SR. LINO DE MATTOS — Agradeço o testemunho valioso que o nobre colega, Senador Victorino Freire, presta à Nação, porque diz ele diretamente ao meu comportamento pessoal nesse episódio.

O Sr. Victorino Freire — Mesmo porque fui o primeiro a tomar conhecimento da renúncia do ex-Presidente ao entrar com o Sr. Pedrosa Horta, no Gabinete do Senador Moura Andrade.

O SR. LINO DE MATTOS — Homem público, com atuação na campanha eleitoral, da qual resultou a eleição do Sr. Jânio Quadros, poderia causar estranheza aos colegas, que eu não me preocupasse em providenciar delongas, a fim de que houvesse uma intervenção junto ao Sr. Jânio Quadros para que recusasse na atitude tomada. E que estive, pela manhã, no Palácio do Planalto e de lá saí convencido de que o pedido de renúncia era, desta feita, irrevogável, verdadeiramente irrevogável.

Creio, nobre Senador Vivaldo Lima, que fica dada resposta a V. Ex.^a. Não constam do documento os vocábulos: irrevogável ou irrevogável, mas a vontade expressa do Presidente Jânio Quadros foi cumprida. O Congresso tomou conhecimento da sua manifestação de vontade, mesmo porque outra providência não lhe cumpria tomar.

Neste particular, volto a me referir ao comportamento do nobre colega, Senador Afonso Arinos, para repetir que não acredito — e no íntimo do seu coração, do seu espírito, o Senador Victorino Freire também não acredita — porque S. Ex.^a sabe, como sabemos e toda a Nação sabe, que o Senador Afonso Arinos é eminente Professor de Direito Constitucional e não poderia, em hipótese alguma, tomar aquela atitude, sabendo que o Congresso não tinha competência para examinar a renúncia que lhe foi apresentada pelo Presidente Jânio Quadros. Cobia-lhe única e exclusivamente — conforme fez — conhecer da renúncia, aguardando oportunidade para passar o cargo ao sucessor legal, de acordo com o Art. 79 da Constituição.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Nem do fundo do coração, nem do coração. Um jornal do Rio — se não me engano a "Última Hora" — noticiando a crise no Ministério das Relações Exteriores de minuto a minuto, dizia: "As tantas horas o Ministro transmitia a Brasília, através do seu Gabinete, ao Presidente do Senado e aos seus Líderes, o seguinte apelo: publique-se bilhete que nos chegou. As 18 horas, o Sr. Ministro recusou-se a atender a Missão Chinesa, que tinha hora marcada, para ser recebida por S. Ex.^a por motivos relevantes. As 16 horas e cinco minutos, declarava não poder receber o Senador Vivaldo Lima, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Dava ainda a hora da saída do Sr. Ministro que dizia estar no poder. Os auxiliares de S. Ex.^a que vieram trazer o bilhete ao Presidente desta Casa, nobre Senador Moura Andrade, e que o distribuíram à imprensa, foram detidos alguns minutos pelo Deputado Eurico Ribeiro, — advogado e jurista —, no-

julgar se tratasse de agitadores, transmitindo notícias falsas para embarçar a situação. Por isso, digo a V. Ex.^a que o Telex é verdadeiro. Foi transmitido do Itamarati, para ser entregue ao Sr. Moura Andrade e aos Líderes do Senado. O nobre Senador João Villalobos logo depois confirmou-me a sua existência, dizendo, entretanto, que nada podia fazer no sentido de dirigir um apelo ao Sr. Jânio Quadros, porque S. Ex.^a já tinha voado para São Paulo. Não nego os méritos, a competência e a cultura do Senador Afonso Arinos em Direito Internacional, em Direito Constitucional, em Direito Público e Privado. A verdade, porém, é que o TELEX é verdadeiro. Foi dos que reagiram achando que não podíamos tomar conhecimento de coisa que não existia ou de ameaças. Não poderia haver revolução, a não ser que o Presidente fosse deposto ou forçado a deixar o Poder contra a sua vontade. Isso, porém, não aconteceu. O Presidente Jânio Quadros reuniu seus auxiliares, seus Ministros Militares e declarou que renunciava ao Governo de forma irrevogável e embarcou para São Paulo.

O SR. LINO DE MATTOS — Pretendo encerrar este episódio. O Telex houve e os funcionários do Itamarati fizeram a distribuição no Plenário do Congresso. Apenso, repito, a autenticidade do documento, quanto à responsabilidade do Senador Afonso Arinos, eu a nego.

Não cabe a mim, reconheço, esta atitude. Sou, nesta Casa, Senador pelo Partido Trabalhista Nacional, no passo que o ex-Ministro das Relações Exteriores pertence à União Democrática Nacional. Entretanto, como se trata de homenagear a verdade e de não fazer injustiça a um colega, e como estou falando sobre boatos, saí este assunto entre aqueles esclarecedores das minhas afirmações.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a vai permitir que fique registrado no seu discurso mais o seguinte aparte. Aguardaremos, aqui, que o Senador Afonso Arinos reassuma suas funções no Senado para interpellá-lo sobre a responsabilidade do Telex.

O Sr. Paulo Fender — Já devia ter reassumido.

O Sr. Victorino Freire — E vamos para um inquérito, porque ou o Telex é verdadeiro e foi entregue aqui, por um Ministro Conselheiro e um Cônsul, ao Presidente do Senado, ou o Senhor Afonso Arinos estava cercado de criptôgrafos e o seu Gabinete era muito zurrapa, este é o termo. (Riso.)

O SR. LINO DE MATTOS — Nutro a esperança de que não me desapontarei. Todavia, se acontecer o contrário, o que iremos fazer?

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo acentuar, como V. Ex.^a proclama, que o texto da nota poderá ser considerado inverossímil e que, evidentemente, manifestava o seu conteúdo uma impertinência. Mas não o vejo como se possa interpellar o Senador Afonso Arinos, ou como submeter os funcionários a um inquérito, porquanto, a rigor, naquela oportunidade de grande emoção, talvez tivesse havido alteração redacional ou equívoco do nosso colega na elaboração da proposição que enviara ao nosso Presidente. Acredito não só na cultura como na inteligência do nosso companheiro Senador Afonso Arinos de Mello Franco, que, como V. Ex.^a acentuou muito bem, é professor de Direito Constitucional, e não cometera equívoco tão grave perante o Senado Federal.

O SR. LINO DE MATTOS — Considerarei encerrado este episódio.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — ... salvo se o Senador Vivaldo Lima deseja se manifestar ainda sobre ele.

O Sr. Vivaldo Lima — Desejo dizer, apenas, que em seu discurso, a bem da verdade, o nobre Senador Victorino Correia...

O Sr. Victorino Freire — Correia, não; Freire. Aliás, o nobre Senador Victorino Correia é grande amigo meu. Posso mesmo informar a V. Ex.ª que, certa feita, num debate desta Casa, no Rio, o Presidente Getúlio Vargas disse: "Respondendo, Senhor Presidente, ao nobre Senador Ivo D'Aquino e ao nobre Senador Victorino Monteiro". Eu corrigi S. Ex.ª dizendo: "O Monteiro já morreu".

O Sr. Getúlio Vargas desculpou-se: "V. Ex.ª me perdoe, mas o Monteiro era um chefe gacho e o tenho sempre na retina, porque foi um grande chefe meu". Retruquei a S. Ex.ª então: "Permita-me, por isso, que retifique o meu nome, porque ainda não morri". (Risos.)

O Sr. Vivaldo Lima — Estamos atravessando momentos em que são cometidos muitos equívocos. Portanto, este não tem maior importância. Aquêlo do Telex a que ataboi de se referir o nobre Senador Lino de Mattos, ele sim, que transmite uma notícia do Rio e chega a Brasília de maneira diferente.

O que pretendo fazer é uma retificação: O "Correio da Manhã" — se não me engano — fez alusão a uma audiência do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado com o Ministro do Exterior, e que o Ministro fô-lo esperar muito tempo. Não é verdade, mesmo porque eu não esperei tanto tempo por um Ministro de Estado. Estive, realmente, na antecâmara do Gabinete do Ministro do Exterior, para entregar meu relatório sobre a missão que me foi atribuída pelo eminente ex-Presidente Jânio Quadros, na qualidade de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto aos festejos comemorativos do primeiro aniversário da República de Gabão. Apressei-me a elaborar aquele trabalho e entregá-lo com a devida presteza. Fui ao Gabinete de S. Ex.ª, tendo, na véspera, solicitado a necessária audiência, que me foi concedida e marcada para às 16 horas. Com surpresa minha, logo que chego, sou avisado pelo auxiliar de Gabinete de que o Ministro estava em comunicação direta com Brasília. Quer dizer, o fone deveria estar colado ao ouvido de S. Ex.ª, sem interrupção. Mandei-lhe dizer que o que desejava era rápido, pois como é do meu feitio, não ocupo o tempo de homens públicos, sobretudo de Ministros de Estado, cujos Gabinetes me vêem poucas vezes durante o ano. Não sou, aliás, frequentador de Gabinete de Ministros. Meu objetivo, naquela hora, era apenas entregar oficialmente o relatório, para que se fizesse chegar o assunto, de certo modo confidencial, ao conhecimento do Sr. Presidente da República. Pois bem: volta o ilustre auxiliar de Gabinete com o novo recado, de que S. Ex.ª estava, realmente, em comunicação direta com Brasília, e não poderia tratar daquele assunto. Disse-lhe que, como Senador da República, a conjuntura política também me interessava, e podia, naquele ato de entrega de um relatório, dizer-lhe, também, duas palavras a respeito da situação política consequente da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Acrescenta: "Poderia me receber, agora, já conversando sobre assuntos políticos, mas nenhuma palavra sobre Gabão". Achei isso um desafio, uma desobediência, uma indelicadeza do Ministro, e entreguei o Relatório ao Auxiliar, com as minhas despedidas, para esperar no Plenário do Senado, quando então completaremos o enten-

dimento que poderíamos ter, porventura, sobre o Gabão. Achei indelicado que não fosse na colina do Senado, que não me tentaria mal, de que poucos minutos, e o funcionário disse-me que eu faria conhecimento, podendo conversar sobre política, mas nem uma palavra sobre Gabão. Ora, não tenho temperamento para aceitar situações dessa ordem, para levar desafio para casa, e revidei a altura. Que isso fique anotado nos Anais, através do discurso de V. Ex.ª, que um representante do Amazonas não sabia de um Gabinete Ministerial, depois da maneira por que foi tratado, sem o necessário revide.

O Sr. Victorino Freire — Como se vê, estamos fazendo História, e a História está completa, noticiário em o aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, e S. Ex.ª é homem capaz. E no mesmo noticiário que trata desse assunto do Rio e emite uma cópia: Senador Vivaldo Lima, a dupla qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, vem também publicando o telex — isto está no noticiário do Ministério de Relações Exteriores e no que chegou aqui — que diz que os Ministros Militares não poderiam ter conhecimento da renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros senão depois de aceita pelo Congresso Nacional. Perfeito. Resultante, os Ministros militares não podiam tomar conhecimento da renúncia do ex-Presidente da República sem que o Congresso se manifestasse sobre ela, assumindo então a Presidência, o Sr. Rameris Mazzilli, dentro do preceito constitucional na ausência do Vice-Presidente João Goulart. Agora, o que julguei inconveniente, tendo por isso reagido, juntamente com outros companheiros, foi aquela ameaça do Ministro que nos convidava a recusar a renúncia...

O Sr. Vivaldo Lima — O que não era possível.

O Sr. Victorino Freire — ... para evitar a revolução e o caos. Pois que venham a revolução e o caos! A verdade é que nós não obrigamos o Senhor Jânio Quadros a renunciar, nem ninguém obrigou. Foi ato pessoal e voluntário de S. Ex.ª e o Congresso tinha de fazer o que fêz. São dignas de louvores a correção e a dignidade com que se portou, nesta conjuntura e em todas, o eminente Presidente desta Casa, o nobre Senador Moura Andrade, fazendo o que lhe competia fazer, constitucionalmente. Ainda esse noticiário aludia ao fato que envolvia o nobre Senador Vivaldo Lima, que é verdadeiro.

O Sr. Vivaldo Lima — Em parte.

O Sr. Victorino Freire — Só não fazia menção à réplica de S. Ex.ª, que rejeitou a altura, pois não sabemos que o nobre Senador Vivaldo Lima, muito embora nessa idade, é muito esquentado... (Risos.)

O Sr. Vivaldo Lima — Nesse particular, sou mesmo. Saberei sempre reagir, afirmo-o a V. Ex.ª.

O SR. LINO DE MATTOS — Agradeço os apertes de VV. Ex.ªs.

O meu discurso será publicado sem revisão. Dêle constarão os apertes, principalmente os que dizem respeito diretamente ao nosso eminente colega, Senador Afonso Arinos.

Ocupei a tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para justificar a minha teimosia em não acreditar dentro do episódio da atual sucessão presidencial da República, no comportamento que os boatos que circulam por aí procuram atribuir às Forças Armadas. O julgamento que, pessoalmente, faço do Marechal Odylo Denys é o de que se trata de um dos mais autênticos civis entre os militares, e de um dos mais autênticos democratas entre os civis. Tenho razão para assim julgá-lo.

O Sr. Silvestre Péricles — Apoiado! **O SR. LINO DE MATTOS** — Cabe à Nação, conforme disse há instantes, da parte que ocupei na campanha eleitoral, quando Jânio Quadros...

Trabalhei o Nordeste de São Paulo, no momento em que empossava a viagem ao redor do mundo, deixei o Sr. Jânio Quadros uma procuração para o político, designando os Drs. Oscar Faria e D'Orta e Quintanilha Ribeiro e a mim, seus procuradores. Estabelecido nesse mesmo momento que me cabia a atribuição de arbitrar aqueles problemas em que os dois colegas não tinham se catenado.

Fiz-me particular a recomendação de que, antes de qualquer providência no sentido do lançamento de sua candidatura, conversassem com os chefes das Forças Armadas, mencionando com especial interesse e preocupação a pessoa ilustre do então Comandante do 1º Exército, Marechal Odylo Denys.

Na execução desse mandato, tive alguns contatos com essa ilustre patente do Exército Nacional. Convenci-me o Marechal Odylo Denys que sua formação de homem democrata era de tal ordem, que não devíamos ter temor algum quanto ao lançamento dos nossos candidatos e ao desenvolvimento normal da campanha. E, na palavra do Marechal Odylo Denys — que se dizia então contrário aos nossos candidatos — se eles fossem eleitos, como de fato foram, seriam empurrados e administrariam a Nação com o apoio das Forças Armadas e particularmente com o seu.

O Sr. Silvestre Péricles — E cumpria a palavra!

O SR. LINO DE MATTOS — Ora Sr. Presidente, afirmativas assim categóricas, feitas por um homem assim responsável, por um homem assim vivido, por um homem assim experientado, deram-nos plena confiança de que teríamos, no Brasil, uma campanha efetivamente em termos democráticos. E foi o que aconteceu.

Por isso, no dia 23 de abril de 1959 ocupava eu a tribuna desta Casa para levar ao conhecimento da Nação que, em convenção extraordinária, realizada a 21 de abril daquele ano, o Partido Trabalhista Nacional havia lançado o candidato Jânio Quadros a Presidência da República, cujo registro estava providenciando.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Ex.ª.

O Sr. Victorino Freire — Superado o incidente diplomático em que foi envolvido o ex-Ministro Afonso Arinos, e esclarecido o caso referido pelo nobre Senador Vivaldo Lima, no momento em que V. Ex.ª remonta ao passado, devo lembrar que, eleito o Sr. Jânio Quadros, tivemos uma reunião no Senado, na qual assegurei a V. Ex.ª, que o Sr. Juscelino Kubitschek havia afirmado categoricamente seu propósito de passar o Governo ao eleito. E mais — e isto eu recordo em louvor e honra do ex-Presidente Juscelino Kubitschek — que só a sua morte evitaria a posse dos eleitos, dispondo-se mesmo S. Ex.ª ao sacrifício maior para cumprir a Constituição. Quero ficar registrado no discurso de V. Ex.ª, esse fato.

O Sr. Jefferson de Aguiar — E S. Ex.ª, cumpriu o que afirmara tantas vezes.

O Sr. Victorino Freire — Afirma-se por aí que os honrários mais ouvidos desta Casa são, em primeiro lugar, o Senador Silvestre Péricles; em segundo lugar, como suplente de S. Ex.ª, o Senador Victorino Freire e logo em seguida temos o nobre Senador Vivaldo Lima... (Risos.) Não obstante, minha inclusão nesse rol, esteja certo V. Ex.ª, de que pode contar com minha solidariedade absoluta na defesa dos princípios constitucionais. Para

mim, quem é eleito tem de tomar posse. E pela posição que sempre adotou nesse sentido, desejo fazer nos nossos Anais a homenagem que lhe rendo ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. LINO DE MATTOS — Fazemos história, Sr. Presidente, mas praticamos também justiça.

Deixe-se a interpretação do meu depoimento como indistinto. O Marechal Odylo Denys, por certo, compreendia a superioridade e a validade dos meus propósitos.

A Nação, segundo os boatos que circulam, está enfiada numa crise e se procura, através desse boato...

O Sr. Victorino Freire — Não boatos. É coisa mesmo.

O SR. LINO DE MATTOS — ... respondo também as Forças Armadas.

Misericórdia, porém, que um dos seus atos mais magníficos das Forças Armadas tenha o seu comprometimento passado devidamente examinado nesta Casa, por alguém capaz de prestar esse depoimento, noutra situação, relações com S. Ex.ª, neste setor de atuação política.

Terminada, Sr. Presidente, a sessão do nosso candidato à Presidência da República, o Sr. Jânio Quadros, em setembro de 1959, foi ele eleito, não só por sua pessoa, mas pela maneira de ser em todas as coisas por onde passou. A semelhança do que ocorre neste instante, o Brasil foi inundado por uma onda de boatos, de que todo aquele trabalho fôra inútil e a situação era conflagrante, porque Jânio Quadros, mesmo eleito, não seria empossado. Isso porque os seus passos no exterior, foram acompanhados e criticados, já as correntes reacionárias deste país o apresentavam como elemento perigoso para os destinos da Nação.

Os boatos corriam de tal maneira que — devo confessar — nos os responsáveis pelo lançamento e pelo registro do candidato Jânio Quadros e ele próprio, em determinado instante da nossa campanha eleitoral, nos sentíamos preocupados.

Certo dia, recebi determinações do Sr. Jânio Quadros, para ir ao Rio de Janeiro conversar com algumas autoridades militares, entre elas o Marechal Odylo Denys, a fim de conhecer a exata situação em que nos encontramos, em face dos boatos a que me refiro.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Victorino Freire — Entrei muito logo na vida pública. De 1930 para cá posso depor sobre quase todos os acontecimentos que afligiram o Brasil. Sobre os boatos a que V. Ex.ª se refere de que o candidato Jânio Quadros não tomaria posse, nunca houve qualquer manifestação do candidato que se lhe opunha, o Marechal Henrique Duffles Teixeira Lott. Certa ocasião — e os Anais do Senado registram o debate — quando se dizia que o candidato eleito tomaria posse, eu, em aparte, me referi a um manifesto assinado pelo Presidente de uma Frente chamada "Parlamentar Nacionalista", o Deputado Bento Gonçalves, em que afirmavam que iriam às armas a fim de evitar a posse do Dr. Jânio Quadros. Conteí essa passagem a título de subsídio para um dia constar das minhas memórias, que mandarei escrever porque não tenho competência para tanto. (Risos.) Agora, tenho conhecimento de outra nota dessa "Frente", mas já a favor do Sr. Presidente Jânio Quadros, de apoio absoluto a S. Ex.ª, para que se mantenha no Governo. Não passavam de boatos, provocações que, graças a Deus, naquela ocasião não só o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, como o próprio Marechal Teixeira Lott eram acordes nas declarações de que o eleito tomaria posse.

O Sr. Vivaldo Lima — O nobre Senador por São Paulo permite um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. Vivaldo Lima — O que V. Exa. está relatando neste momento não constitui novidade para a Nação, no sentido sempre de que, em termos de boataria, as sucessões não se processam pacificamente. Desde a reconstitucionalização do País que isso se vem verificando periodicamente, como resultante dos quinquênios presidenciais. No governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra — está aqui o porte-voz e amigo de longa data S. Exa. — o nobre Senador Victorino Freire que por dar seu testemunho — naquele governo também não foi pacífico o final do mandato. A onça de boataria criava desenfreadamente e muitos asseveravam que o Presidente eleito, Sr. Getúlio Vargas não tomaria posse. Atribuíam ao Ministro da Guerra, propósitos golpistas, o saudoso General Canabrodt Pereira da Costa propósitos golpistas. No entanto o Marechal Eurico Dutra foi peremptório na sua declaração de que, a 31 de janeiro, entregaria o governo ao seu sucessor ou a quem de direito, se não comparecesse o Presidente eleito, em obediência à Constituição Federal. No final do governo do Sr. Getúlio Vargas o mesmo aconteceu. Não havia sossego, pois diziam que S. Exa. queria perpetuar-se no governo, e que não haveria sucessão. Com o suicídio do Sr. Getúlio Vargas houve sucessão, assumiu o governo o Sr. Café Filho. Novamente a mesma onda de boataria surgiu. Dessa vez asseverava que o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira não tomaria posse. Ao término do governo de S. Exa., diziam que o Sr. Jânio Quadros não seria empossado. O Sr. Juscelino Kubitschek foi categórico na declaração de que passaria o governo ao seu sucessor e não permanecerá um minuto, além do tempo que devia, no Palácio da Alvorada. Com a renúncia do Sr. Jânio Quadros, após sete meses de sua investitura, voltaram os boateiros a espalhar que o seu substituto, o seu sucessor legal não tomaria posse. A boataria corre e percorre o País.

O SR. LINO DE MATTOS — Tomará posse como tomaram os demais.

O Sr. Vivaldo Lima — De acordo com os termos da Constituição.

O Sr. Victorino Freire — O nobre orador me releve nova interrupção, mas por causa do aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, preciso colocar mais um grão de sal nesta panela. A Sra. Alzira Vargas do Amaral Peixoto — nome que declino sempre com a maior afeição, respeito e gratidão porque, quando desejava que o Sr. Presidente Getúlio Vargas fizesse uma intervenção espúria e violenta para depor o governador eleito do meu Estado, Sr. Eugênio de Barros, ela e seu marido, o então Governador Amaral Peixoto, foram decisivos no travar aquela intervenção — D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto chamou-me a fim de que eu soubesse, do General Eurico Dutra, qual posição dele a respeito da posse do Dr. Getúlio Vargas. Ela precisava comunicar ao pai, ainda em São Borja ou no Itu, a série de boatos que havia sobre a posse. O Marechal Dutra declarou-me o seguinte: "Se os políticos, metidos cor-religionários, pensam que vou tirar do fogo a castanha dos outros que foram derrotados, estão enganados. Pode afirmar à Sra. Amaral Peixoto que, no dia 31 de janeiro, às três horas da tarde, passarei o Governo ao Dr. Getúlio Vargas, com toda a banda de música e tropa formada e se ele não comparecer, ao Presidente do Senado Federal. Disse ninguém se iluda, e, quanto a manifestações de não tenha cuidado porque General não exaltado ou de algum oficial, também sou eu."

E a posse do Presidente Getúlio Vargas operou-se como o havia determinado o Presidente Eurico Dutra, com banda de música e tropa formada, no dia 31 de janeiro, às três horas da tarde. Talvez seja por essa conduta que toda a Nação acata, respeita e homenageia o eminente soldado que é o Marechal Eurico Gaspar Dutra.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. nobre Senador Lino de Mattos, um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Paulo Fender — Podi esse aparte para complementar o aparte do nobre Senador Vivaldo Lima, e fazendo ainda história, dizer que devemos lembrar que quando Epitácio Pessoa fez sentir ao Presidente eleito, Arthur Bernardes — o Senador Victorino Freire deve estar lembrado desse episódio —

O Sr. Victorino Freire — Ai, não!

O Sr. Vivaldo Lima — Ignorava que o Senador Victorino Freire fosse tão velho assim...

O Sr. Victorino Freire — Ainda era muito moço, naquela época.

O Sr. Paulo Fender — ... Digo isso porque V. Exa. acompanha bem a história nesse particular — o Presidente Epitácio Pessoa fez sentir ao Sr. Arthur Bernardes, que lhe daria posse mas que tinha dúvidas em que ele se mantivesse no Poder, depois de empossado, Bernardes respondeu e a História o registrou — "Garanta-me a posse que depois de empossado eu me garantirei". E assim foi. Por conseguinte, Sr. Presidente, já estamos, por assim dizer, vacinados contra essa história de que candidatos eleitos pelo povo não tomarão posse. Eles tomarão posse, essa é a verdade histórica. Venha o Sr. João Goulart assumir o seu cargo, é o Presidente da República, onde quer que se encontre. Assumirá o Poder; se não assumir terá falido a Democracia, mas o Congresso cairá de pé, mas cumprirá o seu dever, respeitando a Constituição e a si mesmo.

O SR. LINO DE MATTOS — Senhor Presidente, os apertes colaboraram para a História que estamos fazendo e a justiça que estamos praticando.

O depoimento que trago e que não constitui, conforme muito bem acentuou o nobre Senador Vivaldo Lima, nenhuma novidade, mas que faço questão que fique registrado nos Anais desta Casa, tem o mérito, apenas, de ter sido testemunhado por um parlamentar, que conversou pessoalmente com o Marechal Odílio Denys, e em função dessa conversa, saiu animado e transmitiu seu ânimo e entusiasmo aos demais companheiros, para prosseguimento da campanha ao final vitoriosa. Conforme dizia eu, após o regresso do candidato Jânio Quadros e invadida a Nação de boataria semelhante a de hoje, procurei o Marechal Odílio Denys em sua própria residência. Após a exposição dos motivos que me levaram a sua residência envi, do mesmo, em linhas gerais, esta resposta:

"Senador Lino de Mattos: precisamos, de maneira definitiva, pôr um parafuso a estas explorações que se fazem, procurando sempre envolver as Forças Armadas da Nação. Temos nós — e eu pessoalmente a tenho em grande conta — a situação excepcional do Brasil no concerto das Nações. Somos um povo já politizado, capaz de decidir dos seus próprios destinos. A época das quarteladas, que tanto envergonhavam o povo brasileiro, porque nos colocava na posição de república de quinta ordem, desapareceu definitivamente neste Governo do qual faço parte e sei que o seu Chefe, o Presidente, Juscelino Kubitschek, faz questão de que a sua meta número 1 seja, exatamente a meta da democracia, do respeito à vontade popular.

Volte, Senador, às suas atividades de campanha."

E brincou, pilheriou, para dizer que o meu candidato não era o dele, mas que se porventura o meu lograsse êxito, contariamos com o seu apoio e solidariedade, para o cumprimento dos preceitos constitucionais.

Sr. Presidente, o Marechal Odílio Denys, que naquele instante conversava comigo, animando-me e autorizando-me a transmitir esse ânimo aos companheiros, era o Ministro da Guerra, e Ministro da Guerra S. Exa. também o é neste instante. Marechal do Exército S. Exa. também o é neste instante. A única diferença entre aquele instante em que conversamos e o atual, é que S. Exa., como eu e todos nós, envelhecemos mais dois anos, porque esta palestra se deu há cerca de dois anos.

Vem este pormenor em abono da minha convicção, de que as Forças Armadas respeitarão os preceitos constitucionais, porque se envelheceu S. Exa., como envelhecemos todos, mais dois anos, tempo houve para mais meditação, a fim de que, à semelhança do que aconteceu no dia 31 de janeiro, do corrente ano, em que o Sr. Jânio Quadros assumiu a Presidência da República, também daqui a dias, assistido por estas mesmas Forças Armadas, presente no Ministério da Guerra o Marechal Odílio Denys, o Vice-Presidente Jango Goulart se empossará na Presidência da República!

E' a minha crença. E' a minha convicção, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Não posso admitir, não posso aceitar, não posso concordar que este extraordinário, este exemplar, este magnífico, este esplêndido democrata soldado brasileiro, que tanto honra as fileiras gloriosas das Forças Armadas de nossa Pátria, tenha modificado seu pensamento, seu comportamento, sua maneira de encarar os problemas de nossa Pátria. S. Exa., por certo, é o mesmo, agirá da mesma maneira, consoante o seu passado que tanto o dignifica.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Nogueira da Gama — O testemunho de V. Exa. acaba de dar a respeito do Marechal Odílio Denys, assume, neste instante, grande importância. V. Exa. afirma que conhece de perto o ilustre Marechal. Narrando este fato tão tranquiliza a Nação mas dá uma segurança ao nosso País e ao nosso povo de que mais uma vez, conforme é convicção de todos nós, a Constituição do País será respeitada e cumprida pelas Forças Armadas.

O SR. LINO DE MATTOS — Quando o nobre Senador Moura Andrade, em função do cargo que ocupa nesta Casa, recebeu do ex-Ministro da Justiça o documento de renúncia do Presidente Jânio Quadros, procurei contatos com os Ministros militares, não o conseguindo pessoalmente com nenhum deles. Entretanto, tive a felicidade de obter informações de oficiais altamente responsáveis, nos gabinetes respectivos, de que os Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, no instante em que o Congresso se reunisse e tomasse conhecimento da renúncia, compareceriam à posse do Presidente que fosse investido por força da Constituição.

Não se passaram muitos minutos, quando o nobre Vice-Presidente do Senado da República, recebia a comunicação como também a recebeu o Deputado Ranieri Mazzilli, de que os três Ministros Militares estariam presentes à posse. Compareci à posse do Deputado Ranieri Mazzilli. Após a mesma, acompanhei o Marechal Odílio Denys do salão, onde se realizava a solenidade, até à sala privativa de despachos e, em rápidas palavras, na agitação própria a ocasião, com flashes, imprensa etc., tive en-

sejo de formular algumas perguntas a aquele eminente Marechal do Exército Brasileiro. E a resposta incisiva, precisa, foi a de que eu me recordasse das conversas anteriores, porque o seu pensamento continuava exatamente aquele que em outras oportunidades havia transmitido, — o do respeito à legalidade.

Aí está, Sr. Presidente, a razão da minha confiança e o motivo porque jamais me impressionei com telegramas alarmantes, como jamais levei boatos em consideração. Continuo neles não acreditando. Apenas tive aquela preocupação que afinal desapareceu: saber onde se encontrava o Vice-Presidente João Goulart. O eminente Senador Nogueira da Gama, falando em caráter oficial, transmitiu à Nação a informação confortadora de que o atual Presidente da República se encontra em Paris, preparando-se para a viagem que o conduzirá a Brasília e ao Congresso Nacional, para cumprimento do preceito que exige de S. Exa. e compromisso constitucional de exercer bem, em benefício da Nação, da Paz e da Segurança nacional, o mandato que o Povo lhe outorgou.

Rebato, Sr. Presidente: procurei fazer História, procurei fazer Justiça: História que sei, não traz novidade alguma: Justiça que sei, a Nação jamais negaria a este bravo soldado, Marechal Odílio Denys.

Encerro, Sr. Presidente, confiante de que, ao contrário de todos os boatos que andam por aí, este Congresso da República que vem funcionando em sessões contínuas há várias dias, permanecerá de portas abertas, franqueadas ao público, no seu trabalho cotidiano em benefício da Nação.

Quem sabe, Sr. Presidente, que tudo que está acontecendo não resultará, ao final, em benefício do Parlamento brasileiro, tão atacado a tão incompreendido de muitos? Quem sabe, se não sairemos agora melhor compreendidos com este nosso comportamento, com esta nossa política?

Há poucos dias, Sr. Presidente, tive ensejo de trocar rápidas idéias com este magnífico homem da Imprensa, Diretor de O Globo, que é Roberto Marinho. Comentávamos o artigo daquele órgão da nossa Imprensa, que sugeria o retorno do Congresso à Cidade do Rio de Janeiro. Mostrava-lhe eu, amigo que somos, o absurdo da sugestão, e lhe dizia da autoridade com que o podia assim manifestar, porque, contrário que fui à mudança para Brasília, hoje posso perfeitamente dizer com autoridade que contrário sou a que o Congresso deixe de ser Brasília, e que Brasília deixe de ser Capital da Nação.

O SR. VICTORINO FREIRE — Estou de acordo com V. Exa., mas que isto aqui é duro, é: (Riso).

O Sr. Lino de Mattos — Também usel mais ou menos essas mesmas expressões:

"Que aqui a vida é difícil e dura, é. Mas discordo do ilustre jornalista, quando dizia ele que faltava a Brasília e ao Congresso Nacional a repercussão necessária, pelo isolamento em que nos encontrávamos. Ele disse, então, que estava essa repercussão na dependência de órgãos de imprensa, como esse respeitável e prestigioso jornal O Globo, porque no instante em que essa imprensa compreender que sua própria sobrevivência no regime está na dependência da sobrevivência e prestígio do Congresso Nacional, então Brasília não ficará isolada.

Disse-lhe com estas palavras "Marinho: ao invés do noticiário do Congresso ser atirado as últimas páginas dos jornais — no caso de O Globo, se não me falha a memória, na décima quarta ou décima quinta página — por que vocês da imprensa, quando em quando, não dão manchetes de primeira página, chamando a atenção do povo para as importan-

tes decisões tomadas pelo Congresso Nacional?

Quantas vezes se pega um jornal e vêem-se na primeira página fotografias imensas, manchetes espalhadas sobre assuntos de melhor importância, enquanto Senadores e Deputados, no Congresso Nacional, abordam assuntos que dizem respeito diretamente aos interesses da Nação, e saem apenas duas ou três linhas: "O Senador Nogueira Filho ocupou a tribuna para tratar problemas do acúcar", ou "O Senador Gilberto Marinho ocupou a tribuna para examinar problemas do ex-Distrito Federal, a Cidade do Rio de Janeiro".

E nós, que aqui estamos e ouvimos nossos colegas, sabemos que são assuntos da maior importância, não só para os Estados que representam, mas para a própria nacionalidade.

A repercussão das atividades do Congresso Nacional está na dependência direta, não desses jovens dedicados e sacrificados integrantes da Bancada da Imprensa, porque sabemos que sua parte é cumprida devidamente, mas na dependência dos proprietários, dos responsáveis pelos órgãos de publicidade, jornais, rádio e televisão, que nem sempre atribuem a importância necessária ao que aqui fazemos.

Isolados em Brasília, por que?

Ainda ontem Sr. Presidente e Senhores Senadores, recebi, nesta hora conturbada de confusão, com utilização intensa das linhas telefônicas, um chamado dos Estados Unidos da América do Norte, tomadas, como nós, de surpresa com a renúncia do Sr. Jânio Quadros. Um amigo me consultava sobre o que de real estava acontecendo.

Estranhei, antes de mais nada, a ligação de Nova-Iorque para Brasília nesse instante de dificuldades, porque eu estava tentando, há várias horas, falar com São Paulo, e não conseguia, e ele explicou-me que havia conseguido a ligação em menos de uma hora.

Que isolamento é esse Sr. Presidente? Não há, hoje.

Com os meios modernos e rápidos de comunicação, Brasília está em contato com o mundo todo. E porque Brasília está em contato é que temos confiança nas Forças Armadas, porque elas sabem que se hoje desrespeitaram a Constituição, se o Sr. João Goulart não pôde empossar o Presidente da República, o Mundo todo, cerca de cem Nações civilizadas serão tomadas de repúdio e de incompreensão, porque essas Nações todas já colocaram a Pátria Brasileira entre aquelas do mais alto nível de politização, entre aquelas Nações de maior importância, pela atuação de Independência, de soberania e não só pela sua grandeza territorial, mas também pela cultura e inteligência de seu povo.

O SR. VIVALDO LIMA — A Democracia brasileira não é um artifício.

O Sr. Lino de Mattos — Ora, Sr. Presidente, Brasília não está isolada. Sim, muitos sabem disso. E já que a finalidade do meu discurso é exatamente a de prestar esta homenagem, não iria, no final, negar este reconhecimento às Forças Armadas, de dar posse ao Sr. João Goulart e de respeitar a Constituição, de mostrar ao mundo, a todas essas Nações, que somos um País estruturado em bases democráticas.

Há, aqui, uma Constituição, que não importa seja ainda relativamente nova, mas que resultou de uma soma de lutas e sacrifícios, lutas e sacrifícios de todos os brasileiros mas, em particular — permitam os colegas dos outros Estados da Federação que como homem de São Paulo, diga aqui — Constituição que custou a nós, os brasileiros de São Paulo, muito sangue e muita dor. E não será agora que este sangue está dor dos brasileiros de São Paulo serão

trtipudiados pelas Forças Armadas de minha Pátria.

A Constituição será respeitada, cumprida;

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Victorino Freire — Na conjuntura que atravessamos, não devemos, de forma alguma, perder a serenidade de que esta Casa tem dado a maior prova. A respeito do isolamento de que V. Ex.^a falou, em relação a Brasília, devo declarar que, realmente, nossos debates não têm alcançado a ressonância, a repercussão desejada no cenário nacional. Ainda há pouco tempo, comentava em minha casa que o meu eminente colega, Senador Nogueira da Gama, com o brilho da inteligência e da cultura que todos lhe reconhecemos...

O Sr. Nogueira da Gama — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Victorino Freire — ... profetizei, aqui, magistral discurso sobre a personalidade de um dos grandes e saudosos brasileiros, o Chanceler Oswaldo Aranha. Encontrei esse discurso, em resumo, na quarta página de um jornal. No entanto, na primeira página desse mesmo jornal, em manchete, lá estava: "Prêso os assaltantes do trem pagador da Central do Brasil". Destacam-se notícias sobre vagabundos, marginais, de quem se publica em primeira página não só manchetes, mas fotografias e tudo o mais, mostrando as viaturas da rádio-patrolha que estiveram em ação. Tudo em primeira página! Foi tremenda a minha desolação, ao ver como não alcançam nem repercussão nem ressonância os discursos pronunciados nesta Casa. Mas tudo isso ocorre porque o Congresso não dispõe dos meios necessários à perfeita divulgação, no país, de seus trabalhos. Aqui, o que existe, é apenas a serenidade que precisamos manter, sem nos intimidarmos, mas sem provocarmos. É mister nos ajudemos mutuamente, a fim de se conseguir que a Nação vença a crise deflagrada com a renúncia, num golpe de surpresa, do Sr. Jânio Quadros. Temos de nos unir para conseguir que a Nação supere a situação sem que seja, de forma alguma, ferida a Lei Magna. Estou certo de que teremos a compreensão das autoridades militares, pois constituímos um Poder desarmado. Assim, devemos evitar, em nossos debates, qualquer provocação que venha agravar a crise que atravessa o País e não sabemos como terminará. Cumpre-nos também não pré-julgar. Diante dessa onda de boatos, não devemos pôr lenha na fogueira, pois se assim agirmos iremos passar momentos cruciais. Em todas as crises há as agitações, as restrições. É público e notório que setores da Marinha, na Aeronáutica e no Exército fazem restrições ao Vice-Presidente da República, como ao Presidente que renunciou. Cumprenos, pois, como homens públicos e com a responsabilidade dos nossos mandatos, tudo fazer com serenidade para ajudar a Nação a vencer a crise que atravessa.

O SR. LINO DE MATTOS — Não há, nobre Senador Victorino Freire, provocação. Não há prejulgamento. Há homenagens, há prática de atos de justiça. As palavras que disse, de início, para uma espécie de registro histórico, repito, significam homenagem às Forças Armadas: significam justiça a um dos mais ilustres, esforçados e esplendidos integrantes do nosso Exército — o Marechal Odyno Denys.

Poderia alongar-me, Sr. Presidente, na enumeração de um por um dos nomes de todos aqueles militares do Exército, da Marinha e da Aeronáutica mercedoras de nossos aplausos. Permitam-me des, que são milhares, que na pessoa de um sintetize toda esta homenagem.

Quanto ao isolamento de que tanto se fala, direi, com a sabedoria popular, que "há males que vem para o bem" ou que "Deus escreve certo por linhas tortas".

É possível que este episódio, que levou o Congresso a manter-se em sessões contínuas, tenha despertado a atenção dos responsáveis pela nossa imprensa para a importância do Congresso Nacional e para a necessidade de dar ressonância aos nossos trabalhos, não para satisfação de vaidade de quem quer que seja, pois não a temos, mas para que a Nação saiba que há neste centro da Pátria Brasileira, nestes campos imensos e quase desérticos do Brasil, um punhado de homens e de mulheres consagrados à construção da Pátria comum, numa luta em que cada um sabe o que ela representa.

Nós que somos parlamentares e que tivemos certos privilégios não desconhecemos o sacrifício de funcionários desta cidade, espalhados por aí em barracos miseráveis, numa vida que até degrada pelo abandono em que se encontram. Estão construindo, porém, não somente Brasília, mas o Brasil, ampliando-o, dignificando-o, mostrando esta Nação como a Pátria poderosa que um dia há de ser!

O Sr. Jefferson de Aguiar — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Meu receio é que, nessas dilções e nessas periplos perigosos, nos assemelhemos ao aprendiz de feiticeiro.

O Sr. Victorino Freire — Insiste em falar em isolamento. Vejam V. Ex.^{as} Excelências que não há apenas falta de ressonância para os trabalhos do Congresso. A partir de dezesseis horas, se alguém tiver necessidade urgente, por motivos de moléstia ou pessoa de sua família, no Rio ou em São Paulo, ou, digamos, um acidente com um filho ou com a esposa, não poderá sair de Brasília, porque o último avião parte da Capital da República às dezesseis horas. Se, por exemplo, um regimento militar se revoltar, no Rio de Janeiro, ficamos nesta cidade completamente isolados — uma patrulha no Aeroporto e outra na Estação rodoviária serão suficientes para impedir nossa passagem. Por isso digo que não tem ressonância nem repercussão nacional os trabalhos do Congresso. Veia V. Ex.^a boataria que corre por aí. Como há pouco afirmei, o Governador do meu Estado me pede informações sobre a situação real, pois os jornais, em tópicos subversivos, declaram que foi pedido o estado de sítio, que se até às 17 horas de hoje, não fosse concedido, o Congresso não mais estaria funcionando. Tenho que telefonar para o Rio de Janeiro para que, de lá, através do telegrafo submarino, seja informado o Governador do meu Estado. Ainda outro dia, passei daqui um telegrama pedindo determinada providência no Rio de Janeiro. Para lá seguir três dias depois e embora tenham sido aumentadas consideravelmente as taxas do telegrafo, esse telegrama só alcançou o Rio dois dias depois da minha chegada.

Veja o nobre Senador Lino de Mattos como estamos isolados. Por isso é que tenho solicitado à Mesa desta Casa que fiquemos em sessão Assim dos órgãos da Imprensa, a Nação saiba que o Congresso está funcionando normalmente, como está informado, pelas autoridades militares, de que reina completa ordem em todos o País.

O Sr. Lino de Mattos — Vamos quebrar esse isolamento lutando. As armas da nossa luta são as tribunas desta e da outra Casa do Congresso Nacional. Aqui não cuidamos de felicitações. Consequentemente, no meu discurso, não tem sentido o aparte com que me honrou o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O Sr. Jefferson de Aguiar — O futuro dirá se tenho ou não razão.

O Sr. Lino Mattos — Faço discursos modestos, sem cruidade, é verdade mas de propósitos nobres, de propósitos elevados.

Com estas palavras, Sr. Presidente, pretendia encerrar minha oração, mas não me posso furtar à satisfação de ouvir os apertes que me foram solicitados pelos nobres Senadores Vivaldo Lima e Jarbas Maranhão.

O Sr. Vivaldo Lima — Estou de acordo com V. Ex.^a em que estamos isolados na Capital da República. Esse isolamento entretanto deve ser controlado, deve ser forçado. Brasília é hoje uma realidade. O mundo inteiro como V. Ex.^a em seu vibrante discurso declarou, está com as vistas voltadas para o Brasil.

Estive há bem pouco tempo, numa pequena república que inicia os primeiros passos na sua vida autônoma. Um grande festejo comemorou o seu primeiro aniversário. Está portanto na infância.

Sua população não chega a 500 mil almas. Era república, ainda nos primórdios da sua vida institucional como nação autônoma. Atraiu para o seu pequeno território, para assistir a aqueles festejos, sessenta delegações. Constituíram fato interessante as perguntas feitas à Delegação do Brasil, por mim presidida. Eram sempre sobre Brasília. Quer isso dizer que o mundo inteiro está empregado com a interiorização da Capital Brasileira. Porém se levarmos em conta as ponderações, de certo modo procedentes, do nobre representante do Maranhão, Senador Victorino Freire, já que o Brasil se deslocaria do litoral para o interior e hoje não estaríamos deste altiplano, deste centro geográfico, a lançar, para o Amazonas como para o Rio Grande do Sul, quase em igualdade de condições em termos de distância esses apelos, essas expetções, no sentido de que a Constituição da República seja respeitada. A cento e tantas nações que aguardam V. Ex.^a em seu discurso — o que aqui ratifico — estão, no momento, com os seus postos de escuta voltados para Brasília, a fim de saber como se processará a sucessão presidencial. Querem ter certeza de que, no Brasil, se pratica realmente a Democracia: de que aqui existe o verdadeiro regime democrático, não o artificial; e se a nossa Constituição é exercitada em toda a sua plenitude e, como determina, dentro da independência e harmonia dos Poderes.

No momento, o que há é uma crise na área do Poder Executivo. O Poder Legislativo está em pleno funcionamento, com o Senado reunido, convocado para uma sessão extraordinária pelo nobre Senador Victorino Freire, na qualidade de Líder da Maioria em exercício. O Poder Judiciário acaba de votar a sua Ordem do Dia. O Poder Judiciário também está funcionando, mas o Ministro-Presidente não julga necessária uma convocação extraordinária, hoje, do Supremo Tribunal. Há crise apenas no Poder Executivo. Cabe aos outros Poderes — e é o que aqui estamos fazendo — alertar os membros do Executivo para que a Constituição não seja violada, não seja arranhada, não seja ultrapassada, em suma, não seja rasgada. Que litem na sua crise, nos seus desajustes, nas suas discordâncias, nas suas contradições de ordem ideológica, mas que não ultrapassem a fronteira constitucional, mantenham-se dentro dela. Para isso, os outros dois Poderes da República os estão aconselhando.

O Sr. Lino de Mattos — Muito grato pela intervenção do nobre Senador Vivaldo Lima. Concedo agora o aparte solicitado pelo nobre Senador Jarbas Maranhão.

O Sr. Jarbas Maranhão — Opa o discurso de V. Exa., com a maior atenção. Não desajei, nem por um instante, perturbar a marcha da brilhante oração que V. Exa. proferiu nesta tarde, no Senado da República. A magnífica contribuição que deu deram outros nobres colegas para as palavras, mas, como V. Exa., quase ao finalizar suas palavras, disse que proferia um modesto discurso, senti-me no dever de intervir para declarar que V. Exa., nesse discurso que fez para a História, traduz o estado de espírito do Senado e do Congresso Nacional, os fatos e os sentimentos dos homens públicos, que acreditam que o Brasil evoluiu politicamente e se projetou, de maneira indelével, como uma Nação, entre outras Nações responsáveis pelo aperfeiçoamento da civilização humana. V. Exa. traduziu o pensamento do Congresso, e, mais do que isso, fez um discurso para a História, porque falou em nome da consciência democrática do Brasil!

O Sr. Lino de Mattos — Sr. Presidente, registre — e o fez emocionado — as palavras transcendentes de generosidade do Ilustre e querido amigo, nosso representante do Litoral Norte, do velho Pernambuco.

E a palavra confortadora, porém, cheia de autoridade do povo da terra dos Guararapes.

O Sr. Jarbas Maranhão — Agradeço a V. Exa. a homenagem do meu Estado.

O Sr. Lino de Mattos — Não poderia a minha humilde intervenção nos trabalhos de hoje do Senado da República — intervenção alongada em consequência dos apertes que recebi — ter melhor fecho, prêmio maior do que as palavras de Jarbas Maranhão.

O Sr. Jarbas Maranhão — V. Exa. exaltou o Congresso com seu discurso.

O Sr. Lino de Mattos — Sua voz é a mesma daquele povo que nos campos de Guararapes escreveu páginas imortais da nossa História. Somos o mesmo povo a mesma raça, a mesma gente, nós os civis, eles os militares.

Não acredito, não admito e não aceito que alguém seja capaz de dividir esses irmãos que precisamos estar unidos porque, acima das paixões transitórias de cada um, está a peregrinação, da Pátria brasileiro, a legalidade, o regime, a democracia, está o povo brasileiro.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer. (Muito bem. Muito bem. Palmas) (Orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Lino de Mattos assume a Presidência, o Senador Cunha Melo.

O Sr. Victorino Freire — Pego a palavra Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Para explicação pessoal. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, solicito de V. Exa. seja convocada para amanhã uma sessão extraordinária, às 10 horas e 30 minutos, a fim de que possamos, nesta conjuntura, ajustar o funcionamento permanente desta Casa, em virtude da tensão nacional e o noticiário tendencioso que tem a conta do país.

Neste momento é o Senado uma das vítimas da separação do país e todos precisam estar unidos, inclusive as populações dos nossos Estados longínquos, de que esta Casa está funcionando tranquilamente, sem tumultos nem pânico.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa informa que acolhendo pedido dos nobres líderes da Maioria e Minoria, resolveu convocar o Senado para uma sessão extraordinária hoje, às 22 horas.

Em atenção à solicitação do nobre Senador Victorino Freire, convoca a Casa para outra sessão extraordinária amanhã, às 10 horas e 30 minutos, ressalvando que, se julgar necessário, a convocará para outra sessão depois das 22 horas.

Designo para a próxima sessão, das 22 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1959, de autoria do Sr. Senador Lobão da Silveira, que equipara aos Extranumerários Mensalistas da União os servidores do Museu Paraense "Emílio Goeldi", funcionários do Estado do Pará, aproveitados pela administração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 496, de 1961).

2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1960 (de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan) que altera o artigo 4º da Lei nº 3.643, de 14-10-1959 (pagamento de débitos de cafeicultores) — (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 497, de 1961).

3

Discussão única do Requerimento nº 349, de 1961, do Sr. Senador Cui-

do Mondim, solicitando a criação de uma comissão especial de 5 membros para se pronunciar sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que regula o Serviço de Radiodifusão, e uso e a exploração dos Canais para o mesmo designados.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levantar-se a sessão às 10 horas e 35 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 157, DE 1961

O Diretor Geral, de ordem do Senhor Primeiro Secretário, resolve suspender, preventivamente, Adonias Pedro da Costa, Motorista Auxiliar, PL-10, até que sejam apurados fatos constantes de comunicação, desta data, do Chefe do Serviço de Transportes, José Celestino Pessoa.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 158, DE 27 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar os funcionários José Pinto Carneiro de Lacerda, Assessor Legislativo, PL-3, José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo, PL-6 e Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo, PL-8 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão incumbida de apurar os fatos constantes da comunicação feita pelo Chefe do Serviço de Transportes, José Celestino Pessoa.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

Atos do 1º Secretário

O Sr. Primeiro Secretário, em 18 de agosto do corrente ano, resolveu:

— conceder, de acordo com a comunicação do Serviço Médico trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 9 de julho corrente ano, ao Servidor Waldemar Pina, Auxiliar de Motorista PL-10;

— considerar, como efetivo exercício, em face da Legislação vigente, 12 dias de licença concedidos, pelo Serviço Médico do Senado, a Maria José Miranda de Siqueira Lima, Oficial Legislativo, PL-8, a partir de 10 de julho do corrente ano;

— conceder, de acordo, com o ofício do Serviço de Biometria Médica, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 104, da Lei 1.711-52, a José da Silva Lisboa, Redator, PL-3, a partir de 29 de julho do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 25 de agosto de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral.

Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral, deferiu o requerimento, de Ramundo Barros da Silva, Auxiliar de Limpeza, PL-11, em que solicita conste de seus assentamentos o Tempo de Serviço prestado ao Ministério da Guerra e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão, num total de 4.342 dias ou 13 anos, 3 meses e 7 dias de efetivo exercício;

e abençoou as faltas dos seguintes funcionários:

— de Paulo Lisboa Barbosa, Oficial Legislativo, PL-3, comunicando saída antecipada no dia 4 de agosto corrente, por motivo de enfermidade;

— de Severino Jorge Trindade da Silva, Auxiliar de Limpeza PL-11, nos dias 10 e 11 de agosto corrente;

— de Inês Elizabeth Saitas, Pro-Labor, no dia 11 de agosto corrente;

— de Marília de Carvalho Brito, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 11 do corrente mês;

— de Eclá da Cunha Brá, Oficial Legislativo, PL-8, nos dias 14, 15 e 16 de agosto corrente;

— de Maria Aparecida Jordão, Taquígrafa, PL-7, no dia 14 de agosto corrente;

— de Newton Maia Rodrigues, Auxiliar de Limpeza, PL-11, nos dias 14, 15 e 16, levando à conta de licença o dia 17 do mês corrente;

— de Vial Martins Ferreira, Redator, PL-3, nos dias 17 e 18 de agosto corrente;

— de Helio Dolher da Silva, Auxiliar Legislativo, PL-10, no dia 14 do mês corrente;

— de Raimunda Pompeu de Sabóia Magalhães, Of. Legislativo, PL-7, nos dias 16, 17 e 18 de agosto corrente;

— de Elordano Lacerda, Auxiliar de Motorista, PL-10, nos dias 17 e 18 deste mês;

— indeferiu o requerimento de Nilton Siqueira da Silva, Auxiliar de Limpeza PL-11, solicitando abono do atraso verificado em 23 de agosto em curso.

Secretaria do Senado Federal, em 25 de agosto de 1961. — Maria do Carmo Rondon R. Saravia, Diretora do Pessoal.